



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO PROPÓSITO

O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro aeronáutico, nas modalidades CASCO (incluindo cobertura de guerra, sequestro e confisco) e de Limite Único Combinado – LUC, de 1 (uma) aeronave de asas rotativas da SEPOL, pelo período de 12 (doze) meses, em todo o território nacional, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, o art. 37, XXI da Constituição Federal, o Decreto Estadual nº 46.642/2019 e demais dispositivos legais em vigor.

1.1. Justificativa da contratação

A aeronave modelo AW169 BI, Matrícula PS-APC, foi adquirida pelo Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro (GIFRJ) e será operada pelo SAER, da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) nas mais diversas missões de intervenção policial. Vai compor a frota da SEPOL, que conta atualmente com outras 03 (três) aeronaves já seguradas em outras apólices de seguro.

A fim de cumprir as exigências legais impostas pela ANAC e mitigar o alto grau de risco que envolvem as operações policiais da SEPOL como apoio de aeronaves, é importante a contratação do seguro aeronáutico. No entanto, em relação ao seguro R.E.T.A. (seguro de responsabilidade civil do transportador aéreo), a Lei Federal nº 14.368/2022 afastou a obrigatoriedade dessa cobertura para aeronaves operadas por órgãos de segurança pública. Essa cobertura já está incluída por 12 (doze meses) após a transferência de propriedade junto ao RAB/ANAC, de acordo com o Pregão Presencial Internacional GIFRJ nº 40/2018.

O valor agregado de cada aeronave justifica a necessidade de formalização de um seguro, capaz de garantir a reposição do patrimônio com a agilidade necessária em caso de problemas ocorridos durante suas ações aéreas. Assim, os helicópteros mantêm-se assegurados e aptos às operações policiais a que se destinam, mediante a contratação de seguro de casco (com contratação adicional das cláusulas de guerra, confisco, sequestro) e responsabilidade civil à 2º risco (LUC).

A Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) é a unidade de operações policiais especiais da Secretaria de Estado de Polícia Civil, que tem por missão precípua a intervenção policial em situações que demandem elevado grau de adestramento dos agentes.

A presente contratação permitirá ao Serviço Aeropolicial (SAER), unidade da CORE, realizar as operações aéreas de segurança pública, defesa civil, treinamento de tripulação de voo, busca e salvamento, resgate, combate a incêndios florestais, missão de misericórdia, transporte de órgãos, patrulhamento de rodovias, apoio ao Ministério Público e Tribunal de Justiça e outras missões típicas das Operações Aéreas de Segurança Pública e/ou de Defesa Civil elencadas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 90.

No Edital de Pregão Presencial nº 40/2018-GIFRJ, pode-se observar que a aquisição das 2 (duas) aeronaves visou ao atendimento da necessidade da SEPOL, que será a operadora e proprietária. Dessa forma, ainda que o RAB (id. 45973751) indique como proprietário o GIFRJ, no dia 13/01/2023 foi formalizado o Termo de Doação do helicóptero para a SEPOL (45936195), justificando a elaboração dos documentos preparatórios da contratação.

A competência para definição de regras sobre seguros é da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

1.2. Instrumento de planejamento

A contratação será incluída no PAC 2023 da SEPOL.

1.3. Objetivo da contratação

- Assegurar a eficiência e continuidade de todas as operações aéreas, garantindo o aumento da disponibilidade do patrimônio público (principalmente no desenvolvimento de atividades relacionadas à segurança pública).

- Proteção da responsabilidade civil do Estado do Rio de Janeiro em caso de sinistro (garantindo a cobertura do Estado do Rio de Janeiro, em eventuais responsabilizações).

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro aeronáutico, nas modalidades CASCO (incluindo cobertura de guerra, sequestro e confisco) e de Limite Único Combinado – LUC , de 1 (uma) aeronave de asas rotativas da SEPOL, pelo período de 12 (doze) meses, em todo o território nacional.

2.2 Identificação dos itens, quantidades e unidades

Tabela 01

CÓDIGO DO ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA NO SIGA-RJ	QUANTIDADE
0321.001.0002	57220	SERVIÇOS DE SEGUROS - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGUROS EM GERAL	UN	1
		Obs. Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro aeronáutico, nas modalidades CASCO (incluindo cobertura de guerra, sequestro e confisco), e de Limite Único Combinado – LUC , de 1 (uma) aeronave de asas rotativas da SEPOL (aeronave modelo AW169 BI, PS-APC).		

A especificações técnicas da aeronave estão previstas no Anexo A do Termo de Referência. O valor do helicóptero foi obtido em Euro através da Carta da empresa fabricante e convertido do Euro para dólar americano do dia 11/01/2023 (paridade 1,0757). Fonte: <https://www.bcb.gov.br/conversao> .

Para a conversão em Real, o valor com base no dólar dos EUA, na cotação PTAX/BACEN para venda no dia 11/01/2023, fixada em R\$ 5,2020. Fonte: <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?frame=1>

A aeronave opera através do heliponto localizado na Avenida Borges de Medeiros nº 1.444, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.470-003, homologado pela ANAC para operação diurna e noturna. O designativo de localidade do heliponto é o SDHL, sendo o principal ponto de operação.

A média mensal de horas projetada para a aeronave PS-APC será de 25 horas de voo mensal para o ano de 2023.

A utilização da aeronave diz respeito a missões de transporte executivo, missões de segurança pública, missões de defesa civil e missões administrativas, tem como previsão o percentual de uso da seguinte forma:

a) Voos Executivos: Transporte de autoridades federais, estaduais e municipais, transporte de autoridades e/ou representantes internacionais quando em visita ao nosso Estado, operações em locais restritos, pousos e decolagens em locais não preparados, em conformidade com as normas contidas no Decreto nº 44.310 de 02 de agosto de 2013.

b) Missões de Segurança Pública: Operação aeropolicial, transporte de tropas para repressão e/ou combate a prática de delitos, transporte de tropas para repressão de motins e/ou rebeliões em unidades carcerárias, transporte de tropas para manutenção da ordem pública (manifestações diversas), monitoramento fotográfico e por fotos, voo a baixa altura, operações em locais restritos, pousos e decolagens em locais não preparados.

c) Missões de Defesa Civil: Remoção aeromédica, transporte de órgãos vitais, salvamento no mar com emprego de puçá, resgate de acidentados em locais de difícil acesso, resgate de acidentados em montanhas com emprego de maca de montanha, resgate de acidentados em florestas, resgate de vítimas em áreas atingidas por enchentes, resgate de vítimas em áreas atingidas por deslizamentos, monitoramento fotográfico, prevenção e combate direto e indireto a incêndios florestais com emprego de bambi bucket, voos com carga externa usando gancho e guincho, voo a baixa altura, operações em locais restritos, pousos e decolagens em locais não preparados.

d) Missões Administrativas: Voos de manutenção e ensaio, voos de treinamento, voos de instrução e de avaliação prática de pilotagem (cheque e recheque).

Em relação ao percentual estimativo de utilização da aeronave, os voos executivos compreenderão 20% da demanda, as missões de segurança pública e missões de defesa civil aproximadamente 70%, enquanto que as missões administrativas em torno de 10% das horas de voo.

O perímetro de cobertura do seguro será em todo o território **nacional** (Brasil).

2.3 Informações complementares

2.3.1 Modalidade RETA/Responsabilidades do Explorador ou Transportador Aéreo

Não haverá cobertura dessa modalidade na contratação.

2.3.2 Modalidade Casco

É a cobertura destinada a proteção da aeronave em si contra algum dano ocorrido a mesma, seja ele por acidente ou por ato de terceiros.

Essa garantia envolve o reembolso nos casos de perda ou avaria do helicóptero, com limite máximo de indenização igual ao seu valor de mercado.

O serviço prestado deverá prover cobertura referente aos danos materiais ocasionados à estrutura de casco da aeronave e seus motores quando em voo, em rolamento ou quando em permanência no solo, incluindo todos os seus componentes de fábrica, os acessórios e equipamentos afixados na sua estrutura através de modificações homologadas e acessórios enquanto a bordo, devendo cobrir todos os riscos que possam causar danos à aeronave.

Deverá abranger também as seguintes coberturas adicionais:

- a) Responsabilidade por dano a pessoas;
- b) Transporte, como carga, de explosivos e/ou inflamáveis;
- c) Danos ocorridos quando a aeronave estiver em pouso, decolagem ou tentativa de realizá-los em lugares que não sejam pista preparada ou aeródromos ou aeroportos homologados ou registrados, ou fora do horário normal de operação de aeródromo, quando nas operações descritas no objeto deste Termo de Referência ou em caso de emergência, independente de prévia autorização da autoridade aeronáutica ou do proprietário/inquilino e desde que o piloto em comando tenha apurado previamente as condições do local de pouso e tenha examinado o local por sobrevoo ou passagem imediatamente anterior ao pouso;
- d) Estando a aeronave em solo ficam incluídos, mas não somente, os danos causados por ação humana ou eventos da natureza como incêndio, raios, descargas elétricas, roubo, danos causados por animais, o vento ou granizo, quedas, desabamentos parciais ou totais do hangar ou choque com veículos não segurados ou outras aeronaves;
- e) Operação com ventos de velocidade igual ou superior a 60 nós;
- f) Içamento de carga e/ou equipamentos e/ou pessoas (carga externa) - somente helicópteros;
- g) Ingestão de objetos estranhos nos motores ou turbinas;
- h) Inclusão no caso de atos de hostilidade (haja ou não guerra declarada), incluindo disparos de arma de fogo contra a aeronave ou qualquer detonação hostil que atinja a aeronave ou seus tripulantes e passageiros;
- i) Inclusão no caso de Guerra^[1]; Sequestro, Apreensão ilegal, Atos maliciosos, sabotagem e outros riscos correlatos;
- j) Inclusão no caso de Confisco;
- k) Cobertura para voos de traslado até Oficina de manutenção com programa de manutenção vencido ou Certificado de Aeronavegabilidade suspenso/cancelado desde que previamente autorizados pela Agência Nacional de Aviação Civil.

Essa garantia envolve o reembolso nos casos de perda ou avaria dos helicópteros, com limite máximo de indenização igual ao seu valor de mercado.

Os riscos cobertos serão, até o Limite Máximo de Indenização fixado na apólice, acidentes/incidentes (por qualquer que seja a causa, exceto os consequentes dos riscos excluídos previstos nas Condições Contratuais específicas desta Apólice), atos danosos praticados por terceiros e despesas com socorro e salvamento da aeronave sinistrada, quando necessárias e devidamente comprovadas.

2.3.2.1 Desconto Para Aeronave No Solo

Não aplicável à presente contratação, uma vez que o helicóptero a ser assegurado (PS-APC) não está na condição de permanência em solo (GRO).

2.3.3 Modalidade L.U.C. / Limite único combinado

O serviço a ser prestado incluirá também a Responsabilidade Civil de 2º Risco ao R.E.T.A (LUC), pelo qual a CONTRATADA se obriga ao reembolso das indenizações que a CONTRATANTE vier a ser obrigada a pagar judicialmente ou assumir por acordo extrajudicial, por danos corporais e/ou materiais aos transportados e não transportados em excesso aos limites individualmente estabelecidos pelo seguro R.E.T.A. e pela legislação em vigor, sendo limite único combinado (LUC) para as classes 1/2/3/4.

O custo do seguro do Limite Único Combinado (LUC) para as classes 1/2/3/4 está acrescido ao custo do seguro Casco.

A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todas as importâncias que este seja legalmente responsável a pagar, como danos compensatórios (incluindo custas judiciais contra o Segurado) no que diz respeito à lesão corporal acidental (fatal ou não) e ao dano acidental à propriedade causado pela aeronave ou por qualquer pessoa ou objeto envolvido na operação.

A seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização fixado na Apólice, observando o previsto neste Termo de Referência, pelas importâncias que o segurado for legalmente responsabilizado por sentença transitada em julgado ou acordo autorizado pela Seguradora, por escrito, referente às reparações de danos materiais e corporais decorrentes de acidente causado pela aeronave segurada, observadas as condições contratuais do seguro e os riscos expressamente excluídos.

Tal garantia se estende aos empregados e prepostos da CONTRATANTE, bem como aos tripulantes técnicos.

A seguradora deverá cobrir a importância de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) pela AERONAVE, que representa o limite máximo de indenização por acidente e sequências de acidentes, sendo o Limite Único Combinado (LUC) para as classes 1/2/3/4, haja vista ser este valor o segurado ao longo do último contrato de seguro e que atendeu a demanda quando necessária a utilização.

Considerando o limite de valor previsto acima, caberá à CONTRATANTE a definição da sua destinação caso sobrevenha sinistro à aeronave, sendo vedado constar qualquer tipo de sub-limite ao LUC na apólice.

Qualquer acordo judicial ou extrajudicial com terceiros deverá ter como parte interessada a CONTRATADA, que dará sua anuência dentro dos limites e valores previstos na apólice, mas não terá a palavra final sobre a distribuição de valores.

A contratação do seguro de LUC incluirá cobertura específica para danos pessoais que independente da responsabilidade civil legal, obriga a CONTRATADA a pagar em nome do segurado, a pedido do segurado, benefícios como os declarados, para ou em benefício de cada tripulante, que sofra danos corporais causados por acidente aéreo em consequência da posse, manutenção ou uso da aeronave.

Considera-se “Tripulação” qualquer pessoa, como o piloto em comando, copiloto, tripulante operacional, mecânico, engenheiro de voo, que esteja a bordo da aeronave, com o propósito de auxiliar na operação da aeronave.

2.3.4 Acréscimo/redução do objeto

Essa relação poderá ser alterada pela inclusão e/ou exclusão de outra aeronave e/ou equipamento(s), dentro do prazo de vigência da apólice.

Caso haja exclusão de aeronave da frota por qualquer motivo, a mesma será removida da apólice, bem como o custo de seu prêmio, cabendo ressarcimento à SEPOL dos valores já pagos relativos ao seguro dela, contados *pro-rata die*, observadas as normas legais vigentes, em especial a Lei federal nº8.666/93.

2.3.5 Valores totais para a aeronave

Tabela 02

AERONAVE/MATRÍCULA	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (LMI) – CASCO/GUERRA (R\$)	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (LMI) – LUC (R\$)
PS-APC	R\$ 86.734.766,70	R\$ 13.000.000,00

Tabela 03

PREFIXO	FABRICANTE	MODELO	ANO	Nº SÉRIE	Nº TRIPULANTES PASSAGEIROS	UTILIZAÇÃO	SINISTROS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	VALOR DA AERONAVE EM EUROS	VALOR DA AERONAVE EM DÓLARES AMERICANOS**	VALOR DA AERONAVE EM REAIS ***
PS-APC	LEONARDO S.P.A	AW169	2022	69135	02 +10	Voos Executivos, Segurança Pública, Defesa Civil, Missões Administrativas	Não há sinistro	€15.500.000,00	US\$ 16.673.350,00	R\$ 86.734.766,70

* As especificações técnicas da aeronave estão no Anexo A deste Termo de Referência.

**Valor com base na conversão do Euro para Dólar no dia 11/01/2023 (paridade 1,0757). Fonte: <https://www.bcb.gov.br/conversao>

*** Valor com base no dólar dos EUA, na cotação PTAX/BACEN para venda no dia 11/01/2023, fixada em R\$ 5,2020. Fonte:

<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?frame=1>

**** Valor da aeronave, incluída toda a estrutura, equipamentos e acessórios descritos no Anexo A deste Termo de Referência. Nesse valor, também está contemplado o custo do imageador térmico Spectro XR multispectral camera.

Equipamento da aeronave AW169 com valor individualizado

Tabela 04

DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	VALORES DE MERCADO EM REAIS	VALORES DE MERCADO EM DÓLARES AMERICANOS *****
Imageador Térmico	Spectro XR multispectral camera (Elbit Systems)	1	R\$ 9.259.560,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).	US\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil dólares americanos).

***** Valor em dólar dos EUA, com base na cotação PTAX/BACEN para venda no dia 11/01/2023, fixada em R\$ 5,2020.

Fonte: <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?frame=1>

2.3.5 Franquia

Além das variáveis trazidas nas tabelas acima, o mercado das seguradoras necessita de esclarecimentos acerca dos temas **franquia e perda total**.

A franquia é um valor pago pela contratante (obrigatório e dedutível), quando há sinistros sofridos pela aeronave segurada. A equipe de planejamento entendeu por definir o valor da franquia para cada aeronave em 3,5 % (três e meio por cento) do "valor unitário do bem", previsto na Tabela 04 deste estudo, para helicóptero com o rotores girando.

Haverá dedução de franquia para todo e qualquer sinistro na cobertura casco, inclusive em caso de perda total.

Em relação à cobertura L.U.C., não haverá a dedução de franquia.

Na hipótese de acidente ou incidente em solo com rotores/motores parados, a franquia será reduzida a 0,5% (meio por cento) do "valor unitário do bem" para todo e qualquer sinistro (ressalvada a cobertura L.U.C.).

No tocante à perda total, será considerada quando o sinistro gerar prejuízos e despesas indenizáveis em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do "valor unitário do bem".

Em qualquer hipótese, a obrigação da Seguradora no caso de perda total é limitada ao valor da importância declarada para a aeronave e equipamentos citados nas tabelas deste Termo de Referência.

A aeronave foi avaliada de acordo com a Carta da empresa que representa o fabricante, para fins de composição de seu valor. Essa apuração considerou a reposição do patrimônio público estadual, com agilidade e nas melhores condições possíveis. A descrição pormenorizada da aeronave encontra-se no Anexo A deste TR.

2.3.6 Informações importantes acerca dos pilotos

Para fins de precificação da contratação pelo mercado, foram trazidas as horas de voo dos pilotos no Anexo C deste Termo de Referência.

a) necessidade de submissão a treinamento específico pelos pilotos que exercerão a função de comando

Conforme RBAC 90, para exercer a função de piloto será exigida experiência mínima de 500 horas em comando de asas rotativas.

b) necessidade de habilitação de categoria, de classe ou de tipo ANAC específico para operar o modelo AW169

Pelo fato de a aeronave AW169 ser Helicóptero Classe Multiturbina HMLT, não há necessidade de habilitação específica para operação da aeronave conforme regulamentação da ANAC.

Ainda assim, devido previsão contratual, foi disponibilizado pelo fabricante Ground School teórico do modelo para 25 pilotos e treinamento prático com manobras de emergência feitas em 22 dias de simulador e mais 04 horas de voo na aeronave para cada piloto na fábrica da Leonardo na Itália, total de 11 Pilotos da CORE/SAER. No Anexo K deste Termo de Referência (id.43234780), consta o certificado dos pilotos que realizaram o curso.

c) necessidades específicas para exercício da função de piloto segundo em comando

Conforme RBAC 90.

2.4 Definição da natureza do bem

a) Serviço comum

O serviço é de natureza comum.

b) Serviço prestado de forma contínua

O serviço prestado poderá se perpetuar por mais de um exercício financeiro, sendo prestado de forma contínua. O início e término ocorre às 24 (vinte e quatro) horas das datas indicadas na apólice (art. 9º, parágrafo único da Circular SUSEP nº 642, de 20 de setembro de 2021).

c) Serviço sem disponibilização de funcionários da contratada de forma continuada

A execução do serviço de seguro aeronáutico não exige a presença contínua de funcionários no interior das instalações da SEPOL. A obrigação envolvida na contratação é de disponibilizar meios de garantir uma indenização correspondente aos limites previstos na apólice, em caso de sinistro, podendo tal tarefa ser realizada diretamente nas dependências da empresa contratada.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Forma de execução

A forma de execução da contratação será indireta, através do regime de empreitada por **preço global**.

3.2 Duração do contrato

O prazo de execução do contrato corresponderá a 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, devendo vigor EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Sua duração poderá ser prorrogada por sucessivos e iguais períodos, limitados a 60 meses, nos termos da Lei 8.666/93, desde que o preço praticado e as condições contratuais sejam vantajosas para a contratante e haja o devido comprometimento financeiro ao longo desses exercícios.

3.3 Reajuste de preços

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA, que deverá retratar a variação efetiva dos custos na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

3.4 Garantia

Considerando que o pagamento a ser feito pela SEPOL à empresa contratada será realizado em parcela única (como forma de garantir que a cobertura securitária seja efetivada) e, ainda, o fato de a contratada repassar no valor da contratação o ônus decorrente de eventual apresentação de garantia financeira (gerando uma contratação ainda mais onerosa), **não** há previsão de apresentação de garantia financeira, na forma do art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.5 Critérios e práticas de sustentabilidade

A empresa deverá atender em sua rotina, quando couber, os seguintes cuidados com a natureza:

- a) racionalização do uso de matérias-primas;
- b) realização de programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica e de água e redução de produção de resíduos sólidos;
- c) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente.

3.6 Possibilidade de subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

3.7 Possibilidade de participação de consórcio

Não será admitida a participação de consórcio.

3.8 Possibilidade de participação de cooperativa

Não será admitida a participação de cooperativa.

3.9 Responsabilidades das partes

3.9.1 Responsabilidade da contratante

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- b) Atestar as notas fiscais;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- e) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados da contratada;

f) Encaminhar o contrato e a apólice de seguro ao Órgão Central de Logística para arquivamento, conforme redação do art. 4º do Decreto Estadual nº 46.671 de 31/05/2019.

3.9.2 Responsabilidade da contratada

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da contratada:

- a) Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido;
- b) Atender prontamente às exigências da Secretaria de Estado de Polícia Civil, inerentes ao objeto da licitação;
- c) Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;
- d) Incluir nos certificados de cobertura bem como na apólice das aeronaves seguradas um contato telefônico por 24 (vinte e quatro) horas, durante sete dias por semana, visando à abertura de chamados por ocasião da ocorrência de sinistro.
- e) Informar qual o valor individual do custo de seguro de cada aeronave da frota, de forma que se possa individualizar tais custos para fins de composição do custo da hora de voo e demais análises internas da CONTRATANTE;
- f) Entregar as apólices dos seguros em até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato;
- g) Em caso de sinistro parcial, a contratada deverá executar reparos na aeronave constante neste Termo de Referência (decorrentes de processo de sinistro aeronáutico) obrigatoriamente por oficina homologada junto ao DAC/ANAC, em empresa com a qual a CONTRATANTE mantenha contrato específico de manutenção aeronáutica ou fornecimento de peças, excetuando os casos em que haja consentimento expresso da Secretaria de Estado de Polícia Civil;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

4. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO

4.1 Qualificação técnica

4.1.1 Certidão de regularidade da seguradora junto à SUSEP

Certidão emitida eletronicamente pela SUSEP (com até 24 horas de antecedência), que comprove a regularidade do licitante e certifique que a empresa não se encontra sob regime de direção fiscal, intervenção, liquidação extrajudicial, fiscalização extraordinária e que não esteja cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP, podendo a critério do Pregoeiro, no momento da entrega da documentação, realizar consulta "on line" ao órgão, a fim de verificar se houve alteração nas informações apresentada.

Essa consulta poderá ser realizada no site: https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidoes/emite_certidoes_2011.asp

4.1.2 Limite de retenção por risco isolado

A seguradora deverá apresentar o seu limite de retenção junto a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, devendo comprovar através de documento idôneo expedido pela própria SUSEP (declaração/certidão/relação extraída do Sistema de Estatísticas), a fim de constar um limite técnico no ramo aeronáutico de no mínimo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A Relação de dados do Sistema de Estatísticas poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx>

4.1.3 Declaração de resseguradora

Em caso de resseguro, apresentar no momento da assinatura do contrato comprovação de resseguro junto à empresa autorizada pela SUSEP a atuar no Brasil, onde fique claro que a licitante está com o resseguro realizado com a instituição, garantindo capacidade técnica e apoio de cobertura para a contratação descrita no Termo de Referência.

4.1.4 Atestado de capacidade técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que indiquem nome, função, endereço, telefone, e-mail ou telefax de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pela Secretaria de Estado de Polícia Civil.

a.1) Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto.

a.2) Caso seja necessária a realização de diligência, poderá ser solicitada cópia do(s) contrato(s) respectivo(s).

a.3) A aptidão técnico-operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação poderá ser demonstrada pela execução pretérita de, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo relativo às seguintes parcelas do objeto: seguro aeronáutico Casco e LUC.

4.1.5 Qualificação Econômico-financeira

4.1.5.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Deverá ser apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, devidamente registrado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (**observar as formalidades previstas na NBC T2 bem como as disposições dos artigos 9º e 11 do Decreto nº 64.567/69**).

O Balanço Patrimonial deverá apresentar índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral igual ou superior a 1 (um), conforme fórmulas abaixo. Os índices solicitados deverão ser calculados e apresentados em folhas anexas ao Balanço Patrimonial, devidamente assinadas pelo contabilista, com a indicação do nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Se após a data da elaboração do Balanço Patrimonial houver uma alteração contratual que venha a alterar o patrimônio líquido, representado pelo aumento do capital social, com recursos não existentes no patrimônio líquido, na data do último Balanço, esta será considerada, desde que já homologada pela Junta Comercial, acompanhada das peças contábeis que reflitam essa alteração.

Empresas constituídas no exercício atual deverão apresentar Balanço Patrimonial de Abertura e último Balancete devidamente registrados.

As Sociedades Anônimas (S/A) deverão apresentar Balanço publicado em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial e ata da Assembléia Geral Ordinária que o aprove. As peças contábeis deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da empresa e pelo contabilista responsável com seu respectivo registro.

As demonstrações financeiras das sociedades seguradoras poderão ter sua autenticidade confirmada através do site: <http://www.susep.gov.br/setores-susep/cgsoa/coaso/demonstracoes-contabeis-consolidadas-anuais-2014-em-diante>

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{Maior ou igual a 1}$$

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{Maior ou igual a 1}$$

Índice de Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{Maior ou igual a 1}$$

As empresas que apresentarem Balanço Patrimonial inferior a 1 (um), em quaisquer dos índices referidos acima (ILC, ILG e ISG) deverão, alternativamente, apresentar comprovação de serem dotadas de capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

4.1.5.2 Certidões negativas de falências e recuperação (judicial e extrajudicial)

O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica.

Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

4.1.6 Vistoria

a) Comprovação, por meio da apresentação da Declaração de Realização de Vistoria, elaborada de acordo com o Anexo E do Termo de Referência.

a.1) É facultado ao licitante comparecer fisicamente ao local da execução do objeto contratual com a finalidade de vistoriá-lo em conjunto com os eventuais equipamentos existentes, tomando ciência de suas características, material utilizado, estado de conservação e de outros aspectos, para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

a.2) O licitante, quando da visita física para a realização da vistoria técnica, deverá estar munido de 2 (duas) vias da Declaração de Realização de Vistoria, devendo o representante legal da licitante assiná-lo e solicitar a assinatura do servidor do órgão licitante responsável pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe será devolvida, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.

a.3) A opção pela visita física para a realização de vistoria técnica constitui direito e ônus do licitante, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, o licitante resolver não vistoriar os locais onde serão prestados os serviços objeto da licitação, caso vitorioso do certame, não poderá alegar desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual. Nessa hipótese, como alternativa possível, admite-se a apresentação de declaração do licitante no sentido de que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução. Essa Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual deverá ser elaborada de acordo com o Anexo F do Termo de Referência, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.

a.4) O agendamento para a realização da visita física para a realização de vistoria técnica poderá ser feito com o seguinte órgão: SAER/CORE/SEPOL, no endereço localizado na Avenida Borges de Medeiros nº 1.444, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.470-003, por meio do telefone (21) 2332-2863 / 2334-6803 ou pelo e-mail saerpcerj@gmail.com, em dias úteis nos horários das 09h às 12h e das 13h às 16. As visitas físicas para a realização de vistoria técnica deverão ser agendadas pelo órgão da Administração, isoladamente, em datas e horários distintos, de forma a impedir a reunião dos diversos interessados em participar da licitação, até um dia antes da data agendada para a licitação.

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do serviço a ser licitado correrão a conta das dotações orçamentárias, a serem compromissadas pela DOEF/DGAF/SEPOL em momento prévio à licitação.

6. FORMA DE SELEÇÃO

A licitação será realizada nos termos da lei federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, através da modalidade pregão na forma eletrônica.

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do MENOR PREÇO, observadas as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste Termo de Referência.

O critério de aceitabilidade de preços será o de menor valor global.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado à vista (em parcela única), através de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Da gestão

A gestão do contrato será realizada por um servidor, lotado na DCC/DGCC/SEPOL.

Caberá ao gestor do contrato desempenhar, dentre outras funções:

a) acompanhamento da vigência do contrato, alertando ao setor requisitante e aos fiscais do contrato do contrato acerca da proximidade do término do prazo e eventual necessidade de realização de aditivos;

b) exigir o cumprimento do contrato, a fim de se obter maximização da qualidade e da economia, além da minimização dos riscos;

c) acompanhamento do saldo remanescente do contrato;

d) instrução de processos que visem à assinatura de termos aditivos, processos de penalizações e rescisão do contrato;

e) instrução dos pedidos de reajuste, repactuação e outros, quando aplicáveis ao caso;

f) inserir informações sobre punição de contratados no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br).

g) demais tarefas inerentes à gestão contratual.

8.2 Da Fiscalização

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a Secretaria de Estado de Polícia Civil reserva-se no direito de exercer a mais ampla e completa FISCALIZAÇÃO sobre os serviços, por meio de 3 (três) servidores formalmente designados como fiscais do contrato, para executar operacionalmente as ações de acompanhamento físico, controle e FISCALIZAÇÃO do contrato, conforme o

disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Por FISCALIZAÇÃO, entende-se a atividade exercida de modo sistemático pelos seus fiscais, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela FISCALIZAÇÃO serão considerados como se fossem praticados pela SEPOL.

A atuação ou a eventual omissão da FISCALIZAÇÃO durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO tem autonomia para exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) prestar e solicitar aos prepostos da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados (Fiscal do Contrato);
- b) exercer rigoroso controle sobre o cronograma de rotinas de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- c) avaliar eventuais acréscimos ou supressões de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;

9. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se-á a entregar a(s) apólice(s) de seguros estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos ou estiver em desacordo com as especificações adotadas. O fiscal/gestor do contrato deve, neste caso, comunicar formalmente a CONTRATADA, quaisquer ocorrências com o serviço executado, para adoção das medidas cabíveis.

O recebimento do objeto, pela CONTRATANTE, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no art. 74 da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) provisoriamente, no prazo de 7 (sete) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas neste Termo de Referência, e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção pela CONTRATADA;
- b) definitivamente, após 15 (quinze) dias, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e a consequente aceitação.

10. DAS SANÇÕES

10.1 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) multas previstas em edital e no contrato.

10.1.1 As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:

I – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

10.2 Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

10.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

10.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 10.3 também deverão ser considerados para a sua fixação.

10.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente.

10.4.1 As sanções previstas na alínea b do item 10.1 e nas alíneas a e b, do item 10.2 serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

10.4.2 As sanções previstas na alínea a do item 10.1 e na alínea c, do item 10.2 serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

10.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 10.2, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

10.5 As multas administrativas, previstas na alínea b do item 10.1 e na alínea b, do item 10.2:

a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;

c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;

f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

10.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 10.2:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

10.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea **d** do item 10.2, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

10.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

10.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

10.9 Se o valor das multas previstas na alínea **b** do item 10.1, na alínea **b** do item 10.2 e no item 10.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

10.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

10.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

10.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

10.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas **a** e **b** do item 10.1 e nas alíneas **a**, **b** e **c**, do item 10.2, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea **d**, do item 10.2.

10.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

10.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

10.13 As penalidades previstas nos itens 10.1 e 10.2 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

10.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

10.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

10.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea **a** do item 10.1 e nas alíneas **c** e **d** do item 10.2, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

10.14.2 A aplicação das sanções mencionadas no subitem 10.14.1 deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

11. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Estadual nº 7.753/17, a empresa deverá declaração de que possui Programa de Integridade (anexo J deste Termo de Referência) ou declaração indicando que se compromete a realizá-lo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias (Anexo K do TR), uma vez que o prazo de vigência inicial da contratação é superior à 180 (cento e oitenta) dias e o valor total estimado da contratação é superior à R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

12. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

O Acordo de Nível de Serviço – ANS, segundo o item 1 do Enunciado PGE RJ nº 34, é o instrumento de verificação dos padrões mínimos de qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Contratado, de forma a permitir à Administração Pública a fiscalização e a supervisão dos serviços na execução dos contratos, com vistas a adequar o pagamento aos resultados efetivamente obtidos, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º, *in fine*, do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Considerando que o artigo 5º da Resolução SEPLAG nº 843/2012 determina que o ANS integre o Termo de Referência (TR) e deverá conter as respectivas adequações de pagamento pelo não atendimento das metas, consoante o artigo 6º, inciso III da Resolução em tela, cabe informar que, para efeito do presente TR, não haverá formulação de ANS, em virtude da regra de pagamento do objeto da contratação pretendida realizar-se integralmente em parcela única, no início da vigência contratual, em razão das regras de mercado do setor de seguros.

Entretanto, cumpre ressaltar que os procedimentos de fiscalização da qualidade do serviço, quando houver demanda, serão executados conforme as previsões deste TR e das cláusulas avençadas oportunamente no Edital e no Contrato, cujo descumprimento, por parte da CONTRATADA, poderá ensejar a aplicação de penalidades administrativas, em conformidade com a legislação vigente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há licitações correlatas no momento.

14. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

Integram o presente Termo de Referência os seguintes Anexos:

Anexo A - Especificações técnicas

Anexo B - Rol de sinistralidade dos últimos cinco anos

Anexo C - Relação de pilotos SAER/CORE

Anexo D - Média de voo da aeronave

Anexo E - Declaração de realização de vistoria

Anexo F - Declaração de conhecimento das condições

Anexo G - Proposta de preços

Anexo H - Planilha de composição de custos

Anexo I - Declaração para o cumprimento do art. 10 da Lei Estadual nº 7.753/2017

Anexo J - Declaração para o cumprimento do art. 5º da Lei Estadual nº 7.753/2017

Anexo K - Certificados de formação dos pilotos (id. 43234780)

13. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

NOME E CARGO	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
Thyerrí Benacchio Loureiro Piloto Policial	3146606-3	SAER/CORE
Marcelo Ramos Ribeiro dos Santos Piloto Policial	3146761-6	SAER/CORE
Gabriel Marchon Passos Piloto Policial	3146759-0	SAER/CORE

Thatyanne M.C. Barbosa Integrante Administrativo	5.127.526-0	DPC/DGCC
Tassia L. R. da Silva Integrante Administrativo	5.103.127-2	DPC/DGCC

[1] O objetivo desta cláusula opcional é garantir, até o limite máximo de indenização, os prejuízos causados por: a) guerra, invasão, atos de inimigos estrangeiros, hostilidades (tendo ou não guerra declarada), guerra civil, rebelião, revolução, insurreição, lei marcial, poder militar ou usurpado, ou tentativas para usurpação do poder; b) greves, tumultos, comoções civis ou distúrbios trabalhistas; c) qualquer ato de uma pessoa ou mais pessoas, sendo ou não agente(s) de um poder soberano, com fins políticos ou terroristas, seja a perda ou dano dele resultante acidental ou intencional; e d) qualquer ato malicioso ou ato de sabotagem. Também garante a cobertura no caso de apreensão ilegal ou exercício indevido de controle da aeronave ou da tripulação em voo (inclusive qualquer tentativa de tal apreensão ou controle) tentados por qualquer pessoa a bordo da aeronave, agindo sem o consentimento do segurado. E ainda, decorrentes de confisco nacionalização, apreensão, sujeição, detenção, apropriação, requisição, por direito ou uso ou por ordem do governo (seja civil, militar ou de fato) e/ou autoridade pública ou local, de país abrangido no âmbito geográfico da apólice. Contudo não há cobertura para perdas e danos se provenientes de ordem do governo e/ou autoridade pública ou local de eventual área ou localidade

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Configuração da aeronave:

1.1 AW169 BASELINE AIRCRAFT

1.1.1 Airframe

Airframe structure including nose radome, cockpit, main cabin with flat floor and baggage compartment, tail boom, vertical fin, horizontal stabilizers, fuel tank housing

- Attachments for main gearbox and engines
- Upper deck cowlings
- Landing gear attachments
- Heated Pitot tubes (2)
- Heated static intakes (2)
- Forced fan ventilation
- Bleed air heater and defroster with air noise suppression
- Cockpit air adjustable outlets
- Cockpit instrument panel, overhead panel and interseat console
- Cockpit Windshields
- Pilot and co-pilot windshield wipers
- Overhead cockpit windows
- Lower cockpit windows
- Pilot doors with emergency exit windows and “storm window” on pilot side
- Lower pilot/co-pilot doors windows
- Plug in sliding doors (2) for passengers cabin access with four emergency exit windows
- Baggage compartment (one door-access from left hand side)
- Baggage compartment cargo tie-down fittings
- Lockable baggage compartment doors

1.1.2 Landing Gear

- Wheeled fixed tricycle landing gear with two wheels on nose gear, one wheel with brakes on main landing gears and mooring rings

1.1.3 Rotors and Controls

- Main Rotor System with composite blades
- Tail Rotor System with composite blades
- Rotating M/R and T/R flight controls
- Pilot fixed flight controls (cyclic, collective, anti-torque pedals)
- Copilot fixed flight controls (cyclic, collective, anti-torque pedals)
- Force trim system
- Four parallel actuators (4-axis autopilot)

1.1.4 Power Plant and Fuel System

- Two Pratt & Whitney Canada 210A turboshaft engines

- APU mode on left hand side engine
- Two anti icing fuel systems and two magnetic chip detectors (one per engine)
- Two independent dual-channel FADEC systems (one per engine)
- Engines Control Panel
- Engine bay group (engine mounts, firewalls, cowlings, drains, exhausts)
- Fire detection system
- Fire extinguisher system
- Fire Detection and Extinguisher Control Panel (1)
- Crashworthy fuel cells (1140 litres of usable fuel)
- Filler port for gravity refuelling (on left hand side)
- Fuel quantity gauging system

1.1.5 Transmission / Drive System

- Main transmission gearbox with two direct drive engine inputs, lubrication system with oil ducts integrated in the casing and oil cooling system
- Three main transmission chip detectors/debris collectors with burning capability
- Intermediate gearbox with sight gauge and magnetic drain plug/chip detector with burning capability
- Tail gearbox with sight gauge and magnetic drain plug/chip detector with burning capability

1.1.6 Hydraulic System

- Dual independent, redundant hydraulic system
- Two hydraulic Power Control Modules (PCMs)
- Two main transmission driven hydraulic mechanical pumps for controls and wheel brake actuation
- Three Main Rotor dual servo actuators
- One Tail rotor dual servo actuator
- One T/R actuator shut off valve

1.1.7 Electrical Systems

- DC primary power generation system: 28 V DC provided by two independent 300 A starter generators
- One heavy duty battery (33 Ah)
- One auxiliary battery (13 Ah)
- 28 V DC External Power Receptacle
- DC Power Distribution System (including bus bars, circuit breaker panels and controls)

1.1.8 Lighting System

- Internal Lighting
 - Instrument cockpit panel lighting
 - Inter seat cockpit console lighting
 - Overhead cockpit console lighting
 - Cockpit dome light(1)
 - Cockpit utility Light(2)
 - Cockpit storm lights (2)
 - Baggage compartment light
- External Lighting
 - Anti collision light (1)
 - Navigation lights (red, white, green)
 - Retractable swivelling Landing / taxiing lights (2)
 - External emergency lights (2)
 - External lights Night Vision Goggles friendly

1.1.9 Standard Avionics Package

- Cockpit Display System (CDS)
 - Three Rockwell Collins Display Units 10" X 8" colour AMLCD with LED backlight and NVIS compatibility: 2 Primary Flight Displays (PFD) and
- 1 Multi Function Display (MFD)
- One Integrated Standby Instrument System (ISIS)
- Two Display Control Panels (DCP)
- Two Cursor Control devices (CCD)
- One Reversionary Control Panel (RCP)
- One Display Dimming Panel
- Two Master Caution Lights (MCL)
- Two Master Warning Lights (MWL)
- Two Avionics Full Duplex Ethernet (AFDX) switches
- Aircraft Monitoring and Management System (AMMS)
 - Two Aircraft Monitoring & Management Computers (AMMC)

- One Data Transfer Device (DTD)
- Two touch screen control panels
- Four Axis Automatic Flight Control System (AFCS)
 - Two Flight Control Computer (FCC)
 - One Flight Control System (FCS) Control Panel
- Radio Comm and Navigation System
 - Two VHF-AM radios
 - Two NAV (VOR/ILS/MB) receivers
 - One ADF
 - One DME
 - One Transponder with Enhanced Surveillance Mode (Mode S)
 - First SBAS GNSS (GPS)
 - Second SBAS GNSS (GPS)
- Interphone Communication System
 - Two Audio Control Panels (Pilot and Co-pilot stations)
- One Audio Management Unit interfacing external transceivers
- One Passenger Intercom Amplifier
- Primary Flight Instruments
 - Two flux valves
 - Two Air Data and Altitude Heading Reference Systems
 - One Radar Altimeter
 - Pilot Clock
 - Co-Pilot Clock
 - One Standby magnetic Compass

1.1.10 Interior Trim

- Cockpit compartment utility finishing interior
- Cockpit panel sun-glare shields
- Pilot/ Co-pilot crashworthy adjustable seats (with inertial reels and separate 5 points safety belts)
- 28V DC cockpit/cabin power outlet
- Baggage compartment utility finishing interior
- Baggage smoke sensor
- Pilot / copilot headsets

1.1.11 Painting

- Standard colour scheme from company paint selection, solid colours.

1.2 ADDITIONAL BASELINE EQUIPMENT

- Steps for cockpit / cabin access
- Rotor brake system
- Second radar altimeter
- One solid state Cockpit and Voice Flight Data Recorder with ULB
- One Emergency Locator Transmitter (ELT – 3 frequencies)(fixed)
- Overhead cockpit windows sun shades
- First aid kit (as per JAR OPS 3)
- One cockpit and one cabin fire extinguisher (as per JAR OPS 3)

1.3 ADDITIONAL NAVIGATION AND FLEET MANAGEMENT SYSTEMS

- ADS-B Out (Automatic Dependent Surveillance – Broadcast)
- Health and Usage Monitoring System (HUMS)
- Flight Data Monitoring system (FDM)
- Helicopter Terrain Avoidance and Warning System (HTAWS)
- Synthetic Vision System (SVS)

1.4 MISCELLANEOUS / GROUND EQUIPMENT

- Covers and flags for engines, pitot and connectors
- Manuals and parts catalogue
- Tie-down assemblies for main rotor blades
- Tail rotor blades flapping block (1)
- Main rotor blades sock pole (1)
- Main landing gear wheel chocks (2)
- Main rotor balance and tracking chart, tail rotor balance chart
- Nose landing gear centre pin (1)
- Jacking dome assy
- Tow bar (1)
- Loose equipment bag (1)

- Baggage compartment cargo net

2 CUSTOMISED CONFIGURATION

2.1 INTERIOR EQUIPMENT - CABIN

60-A-080-3CM SAR

Utility Soft Liners

Crashworthy Comfortable passenger seat (Qty 8)

Universal Floor

Basic Cabin ICS (2-4-6 Plug configuration)

60-K-184-3TD MedEvac Kit (Qty 2 Stretchers)

60-K-613-3PR Provision for rear cabin bay furnishing

Required for Seats, cabinets, racks in the rear cabin bay

60-K-AG1-3CM Crashworthy seat in the rear cabin bay

60-K-380-3CM Sliding door fastener mechanism

60-K-EM5-3CM Internal vertical tracks and grab handle (RH Side)

60-K-173-3CM Environmental Control system (ECS) - Air Conditioning

2.2 INTERIOR EQUIPMENT - COCKPIT

60-K-130-4CM Approach plates chart holders with lights for pilot and co-pilot (USB power outlet included)

60-K-122-4CM Cockpit Door Pockets

60-K-123-4CM Co-pilot hinged window (storm window)

2.3 AVIONICS EQUIPMENT

60-K-277-5PR TCAS II Rockwell Collins - Provision 60-K-277-5RM TCAS II Rockwell Collins - Removable

60-K-311-5PR Weather Radar Rockwell Collins RTA-4112 MultiScan - Provision

60-K-311-5RM Weather Radar Rockwell Collins RTA-4112 MultiScan - Removable

60-K-299-5PR Tetra radio - Provision (Radio Customer furnished)

60-K-290-5CM Direction Finder DF935-11 With Multibeacon Tracking And OTPI

2.4 UTILITY EQUIPMENT

60-K-064-6CM Right landing light control for hoist operator

60-K-356-6CM Camera on the tail fin

60-K-377-6PR Rescue hoist - Single type Goodrich - Provision

Includes RH step protection

60-K-377-6CM Wireless ICS Polycon System with external antenna for increased range coverage

60-K-378-6RM Rescue hoist - Single type Goodrich - Removable (Qty. 1)

60-K-384-6CM Cable Cutter

60-K-397-6CM Strobe lights

60-K-358-6PR Cargo hook - Provision

60-K-358-6RM Cargo hook - Removable

60-K-359-6CM Cargo hook monitoring cameras (Qty 2)

60-K-033-6CM Baggage compartment extension
60-K-365-6PR Engine air particle separators - Provision
60-K-365-6RM Engine air particle separators - Removable
60-K-413-6PR Search light TrakkaBeam A800 - Provision
60-K-413-6RM Search light TrakkaBeam A800 - Removable
60-K-414-6CM Search light TrakkaBeam A800 including dedicated filters (Embedded)

2.5 MISSION EQUIPMENT

60-K-440-7CM Internal Roof Hooks
60-K-443-7CM Cockpit NVG lighting compatibility
60-K-016-7CM Increased Gross Weight (4800 kg MTOW)
60-K-435-7TD Enhanced Vision System - MaxViz EVS-2300 60-K-014-7TD Sliding aft cabin windows (Supplement 26)
60-K-G03-7TD Heavy Duty Battery (44 Ah) In lieu of standard 33 Ah Main Battery
60-K-032-7TD Increased Auxiliary Battery (33Ah)
60-K-440-7RM Fast roping and rappelling system foldable (LH and RH) – Removable
60-K-440-7PR Fast roping and rappelling system foldable (LH and RH) - Provision
60-K-444-7CM Cabin NVG lighting compatibility
60-K-261-5CM SAR mode

2.6 FINISHING - PAINTING

60-K-002-8CM Customized low visibility painting scheme (matte black/grey)

2.7 Special Customization for SAER

Tactical Communication System:

- RT7000 Tactical Radio (Canyon) with dual wideband (VHF/UHF) modules
 - Airborne TETRA radio (Chelton)
 - HF radio (Honeywell)
 - Iridium SATCOM (Flightcell)
 - Intelligence, Surveillance and Reconnaissance (ISR) System:
 - Spectro XR multispectral camera (Elbit Systems)
 - UC6000 Tactical moving map system with augmented reality (Aerocomputers)
 - ION ruggedized HD video recorder (Churchill)
 - 17" ruggedized video display (MacroBlue)
 - Operator mission console (Aeromot) Internal Ballistic Protection System:
 - NIJ Class III removeable ballistic protection system for cockpit and passenger cabin floor and side walls (Aeromot)
 - External Ballistic Protection System:
 -
 - NIJ Class III removeable ballistic protection system for fuel tanks (Aeromot)
- Accessories:
- Twelve (12) Gentex HGU-56/P Rotary Wing Helmet System
 - Twenty four (24) Bose A20 Aviation Headset

ANEXO B - ROL DE SINISTRALIDADE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

SEPOL

A aeronave foi recém adquirida, não havendo sinistro. Segue abaixo a relação da sinistralidade das demais aeronaves operadas pela

PREFIXO	DATA DA OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA	VALOR INDENIZAÇÃO
PR-FEC	05/12/2017	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 142.710,77
PR-FEC	25/01/2018	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 46.544,84
PR-FEC	28/02/2018	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 94.825,16
PR-EPC	21/10/2018	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 17.008,50
PR-FEC	27/02/2019	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 23.867,00
PR-FEC	13/07/2019	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 21.488,00
PR-EPC	18/04/2019	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 26.361,00
PR-FEC	06/02/2020	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 29.056,32
PR-EPC	06/04/2021	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 532.732,11
PR-FEC	06/05/2021	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 45.649,40
PR-EPC	25/11/2022	Alvejamento. Perda Parcial - Cobertura Guerra	R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.001.043,10

ANEXO C - RELAÇÃO DE PILOTOS SAER/CORE

HORAS DE VOO MONOMOTOR E MULTIMOTOR PILOTOS SAER/SEPOL					
TABELA ATUALIZADA ATÉ SETEMBRO DE 2022					
	NOME	CÓD. ANAC	MONO	MULTI	TOTAL DE HORAS
1	ADONIS LOPES DE OLIVEIRA	687111	1990	1005,1	2995,1
2	ALBERTO FARIAS DA CUNHA JUNIOR	987511	1100	1500	2600
3	ANDRÉ BENVENUTI DE M. ALCÂNTARA	809400	1300	11600	12900
4	CELSO VAZ DOS SANTOS	125474	1500	1000	2500
5	DISNEY DA SILVA RIBEIRO LOPES JÚNIOR	221166	370	00	370
6	FABIAN VILLIGER	955864	1300	770	2070
7	FAUSTO EDUARDO PEREZ IGLESIAS	103335	1600	6200	7800
8	FELIPE MARQUES MONTEIRO	112489	1419,5	527	1946,5
9	FELIPE GONÇALVES VOLCOV	106602	1000	2500	3500

10	FERNANDO DE BRITO MEISTER	164741	153	00	153
11	FLÁVIO LUIZ DE NORONHA SANTOS	692137	6350	4730	11080
12	GABRIEL MARCHON PASSOS	136818	3100	400	3500
13	JAIR CORREA RIBEIRO	242268	160	00	160
14	LEONARDO CABRAL ARANHA DE ARAÚJO	135773	3000	50	3050
15	MARCELO RAMOS DOS SANTOS	121219	2093	00	2093
16	MÁRCIO AURÉLIO SAIBRO	120739	1100	3000	4100
17	MARCO POLO DE ALMEIDA SANTOS	110530	1000	400	1400
18	MAX PAIVA CARVALHO	155868	129,7	00	129,7
19	MIGUEL BANDEZ	138430	232	00	232
20	MURILO CÉSAR DA SILVA SAIBRO	125563	1100	3000	4100
21	OSWALDO FRANCO DE MENDONÇA	684266	2700	2074,3	4774,3
22	RENATO G. DELAMBERT FILIZZOLA	726729	1300	7000	8300
23	RICARDO CHACON VEECK	131675	2000	500	2500
24	RICARDO DE REZENDE HERTER	113237	5500	1700	7200
25	ROBSON FERNANDES FARIA	612754	4000	6000	10000
26	RODRIGO DE SÁ SARAGÔ	920396	1800	3800	5600
27	THYERRI BENACCHIO LOUREIRO	137809	2850	20	2870

Conforme RBAC 90, para exercer a função de piloto será exigida experiência mínima de 500 horas totais em comando de asas rotativas.

ANEXO D - MÉDIA DE VOO DA AERONAVE

Projeção de 25 horas de voo mensal.

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA (EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

(dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

À/Ao Pregoeiro Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2023 Secretaria de Estado de Polícia Civil

_____(profissional(is) designado(s) pela empresa)_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA ter sido designado pela (Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, para realizar vistoria às dependências da (local da vistoria) , com o objetivo de conhecer o local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos. (Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA que, por meio da Vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições físicas do(s) imóvel(is) e/ou equipamento(s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do (s) seu (s) representante (s) legal (is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado)

ANEXO F

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL (EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

(dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

À/Ao Pregoeiro Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2023 Secretaria de Estado de Polícia Civil

Declaramos que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na cidade de _____, Estado de _____, telefone nº _____, por meio de seu representante legal (procuração anexa), sr.(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, para fins de participação na licitação _____, instaurada pela Secretaria de Estado de Polícia Civil, e para os devidos fins de direito, optou por não realizar a vistoria técnica dos locais de realização do serviço e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o _____. Por ser expressão da verdade, é o que tem a declarar, sob as penalidades da Lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do (s) seu (s) representante (s) legal (is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado)

ANEXO G

--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL			Licitação por Pregão Eletrônico N.º ____/2023 A Realizar-se em ____ de _____ de 2023 às ____ h. Requisição n.º ____/2023 de ____/____/2023. Processo SEI-360048/000734/2022					
A firma ao lado mencionada propõe ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL n.º ____/2023.			_____ CARIMBO DA EMPRESA					
Item	Número Atividade	Especificação	UNID.	QUANT.	Preço COM ICMS (R\$)		Preço SEM ICMS (R\$)	
					unitário	global	unitário	global
01	0321.001.0002 (ID - 57220)	SERVIÇOS DE SEGUROS - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGUROS EM GERAL.	01	12 meses				
		Obs.: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro aeronáutico, nas modalidades CASCO (incluindo cobertura de guerra, sequestro e confisco), e de Limite Único Combinado – LUC, de 1 (uma) aeronave de asas rotativas da SEPOL, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2023 e seus anexos: Aeronave prefixo: PS-APC.						
		DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: _____ CONTA: _____						
CUSTO TOTAL: _____ (_____)								

<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>- Esta PROPOSTA deverá:</p> <p>1ª - Ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, o qual deverá ser corretamente preenchido.</p> <p>2ª - A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.</p> <p>3ª - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público ou anulada por ilegalidade, depois da devida fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa dos interessados.</p>	<p>Prazo de Execução: 12(doze) meses.</p> <p>Local de Execução: Conforme Termo de Referência.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente Termo e a legislação vigente.</p> <p>Em ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Firma Proponente</p> <p>CNPJ: _____</p> <p>Inscrição Estadual: _____</p>
--	--

ANEXO H

PLANILHA DE CUSTOS

SEI-360048/000734/2022 - Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro aeronáutico, nas modalidades CASCO (incluindo cobertura de guerra, sequestro e confisco) e de Limite Único Combinado – LUC, de 1 (uma) aeronave de asas rotativas da SEPOL, para o período de 12 (doze) meses.

Empresa:

		Valores referentes ao contrato	Percentual (%)
1	Mão-de obra especializada		
2	Material utilizado		
3	Impostos e encargos sociais		
4	Lucro		
5	Outros (*)		
6	Total		100%

(*) Caso preencher este campo, favor especificar.

Obs: Não incluir no cálculo a contribuição social e o imposto de renda.

PREFIXO	CASCO	LUC	GUERRA
PS-APC	R\$	R\$	R\$
SOMATÓRIO		R\$	

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2023.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do (s) seu (s) representante (s) legal (is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado)

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 7.753/2017

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Pregão Eletrônico

a/c Sr.(a)

Pregoeiro(a) da Comissão de Pregão Eletrônico

Ref. (Pregão Eletrônico nº _____/SEPOL/2022) Processo SEI-360048/000734/2022

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 7.753/2017, de 17/10/2017, que **possui** o Programa de Integridade implantado, nos termos da disciplina conferida na Lei Estadual, em especial quanto aos seus artigos 3º e 4º, cumprindo assim os requisitos legais para a celebração do Contrato nº _____/SEPOL/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Polícia Civil.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do (s) seu (s) representante (s) legal (is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado)

ANEXO J

DECLARAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO ART. 5º DA LEI ESTADUAL Nº 7.753/2017

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Pregão Eletrônico

a/c Sr.(a)

Pregoeiro(a) da Comissão de Pregão Eletrônico

Ref. (Pregão Eletrônico nº _____/SEPOL/2023) Processo SEI-360048/000734/2022

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 7.753/2017, de 17/10/2017, que implantará o Programa de Integridade, após decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Celebração do Contrato nº _____/SEPOL/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Polícia Civil, nos termos da disciplina conferida pela referida Lei Estadual.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do (s) seu (s) representante (s) legal (is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado)

ANEXO K

CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO DOS PILOTOS

(id. 43234780)



Documento assinado eletronicamente por **THATYANNE MARQUES DE CARVALHO BARBOSA, Assistente II**, em 20/03/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Lima Ramos da Silva, Assistente Técnico**, em 21/03/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **48832318** e o código CRC **BE8F528C**.

Referência: Processo nº SEI-360343/000375/2022

SEI nº 48832318

Rua da Relação, nº 42 - 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20231-014
Telefone: - <http://www.policiacivilrj.net.br/>



CERTIFICATE OF TRAINING


Farias Da Cunha Junior Alberto

Successfully passed the

*AW169
Type Rating Course*

(Theoretical Training)

Course Completion: Nov 06, 2021


For: Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Roberto Bianchini

OS21018503A



NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY

**SP/SE-ME & MP/ME
PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST
PRACTICAL TRAINING
CHECKLIST**



Applicant's last and first name(s): ARANHA DE ARAUJO		PRACTICAL TRAINING Instructor's Initials when training completed			SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK		
Manoeuvres/Procedures (Including MCC)		FTD	FS	H	Chkd. in FS <input checked="" type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>	Examiner's initials when test/check passed	
						Attempt 1	Attempt 2
5.4.4	Manually, with one engine simulated inoperative. (Engine failure has to be simulated during final approach before passing the outer marker (OM) until touchdown or until completion of the missed approach procedure)	*	TMA	*	M*	g	
5.5	Non-precision approach down to the minimum descent altitude MDA/H	*	TMA	*	M*	g	
SECTION 5 Instrument Flight Procedures (to be performed in IMC or simulated IMC) - continued from previous page							
5.6	Go-around with all engines operating on reaching DA/DH or MDA/MDH	*	TMA	*		g	
5.6.1	Other missed approach procedures	*	TMA	*		g	
5.6.2	Go-around with one engine simulated inoperative or reaching DA/DH or MDA/MDH	*	TMA	*	M*	g	
5.7	IMC autorotation with power recovery	*	TMA	*	M*	g	
5.8	Recovery from unusual attitudes	*	TMA	*	M*	g	
SECTION 6 Use of Optional equipment							
6	Use of optional equipment		TMA				

NOTE:

- The following abbreviations are used to indicate the training equipment used:
 OTD = Other Training Device
 FTD = Flight Training Device
 FS = Flight Simulator
 H = Helicopter
- The starred items (*), in section 5, shall be flown in actual or simulated IMC only by applicants wishing to renew or revalidate an IR, or extend the privileges of that rating to another type.
- Instrument flight procedures (Section 5) shall be performed only by applicants wishing to renew or revalidate an IR or extend the privileges of that rating to another type.
- Where letter 'M' appears in the skill test/proficiency ck column this will indicate mandatory exercise.
- For the IR Skill Test performed on the FS and not combined with VFR Skill Test, the examiner shall:
 - compile the section 5 of the Check List, and
 - compile the Application and Report Form for the only sections performed, and
 - writing a note, in the "Remark" space of the document reporting the date of the skill test and the phrase: "The Skill Test is to be considered effective after the achievement of the VFR Skill Test on the helicopter".

Number of CTP/licence:	IT. FCL 6185	Name of Examiner:	UMBERTO GRAN'
Location and date:	SESOC 16/01/2020	Signature of Examiner:	<i>Uberto Gran'</i>

END

NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY

**SP/SE-ME & MP/ME
PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST
PRACTICAL TRAINING
CHECKLIST**



Training Academy

Applicant's last and first name(s): ARANHA DE ARAUJO		PRACTICAL TRAINING Instructor's Initials when training completed			SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK		
Manoeuvres/Procedures (Including MCC)		FTD	FS	H	Chkd. in	Examiner's initials when test/check passed	
					FS <input checked="" type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>	Attempt 1	Attempt 2
2.5	Climbing and descending turns to specified headings		TMA	Q1	M		Q
2.5.1	Turns with 30 degrees bank, 180 degrees to 360 degrees left and right, by sole reference to instruments		TMA	Q1	M		Q
2.6	Autorotative descents		TMA	Q	M		Q
2.6.1	Autorotative landing (SEH only) or power recovery	NO CREDIT	TMA	Q	M		Q
2.7	Landings various profiles	NO CREDIT	TMA	Q	M		Q
2.7.1	Go around or landing following simulated engine failure before LDP or DPBL	NO CREDIT	TMA	Q	M		Q
2.7.2	Landing following simulated engine failure after LDP or DPBL	NO CREDIT	TMA	Q	M		Q

SECTION 3 Normal and abnormal operations of the following systems and procedures

3	Normal and abnormal operations of the following systems and procedures:				M	(A mandatory minimum of 3 items shall be selected from this section)	
3.1	Engine		TMA	Q			Q
3.2	Air conditioning (heating, ventilation)		TMA	Q			
3.3	Pitot/ static system		TMA	Q			
3.4	Fuel System		TMA	Q			Q
3.5	Electrical system		TMA	Q			Q
3.6	Hydraulic system		TMA	Q			Q
3.7	Flight control and Trim-system		TMA	Q			
3.8	Anti-de icing system		TMA N/A				
3.9	Autopilot/ Flight director		TMA	Q			Q
3.10	Stability augmentation devices		TMA	Q			
3.11	Weather radar, radio altimeter, transponder		TMA	Q			
3.12	Area Navigation System		TMA	Q			
3.13	Landing gear system		TMA	Q			Q
3.14	Auxiliary power unit		TMA	Q			
3.15	Radio, navigation equipment, instruments flight management system		TMA	Q			



CERTIFICATE OF TRAINING

Leonardo Cabral Aranha De Araujo

Attended the

Glass Cockpit and Automation Management Course
(Theoretical and Synthetic Training)

Course Completion: Jan 05, 2020


For: Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Salvatore Caporale

OS19032401A





CERTIFICATE OF TRAINING

Leonardo Cabral Aranha De Araujo

Successfully passed the

AW169

VFR/IFR Type Rating Course

SP

(Theoretical, Synthetic and Flight Training)



Course Completion: 23 JAN 2020


For: Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Salvatore Caporale

OS19031801A



Authority/Location: OTHER SC **Course Number** SC_22_1414

Flying Activity of Mr.		<i>Leonardo Cabral Aranha de Araujo</i>							during the period from		14-Sep-22	to	16-Sep-22
DATE		TYPE OF AIRCRAFT	TIME OF		FLIGHT CONDITIONS				FLIGHT TIME	TOTAL TIME	ONBOARD DUTY	SCOPE OF THE FLIGHT	
M	D		T/O	LAND	VMC	IMC	NIGHT	NVG					
9	14	AW169 FFS OTHER IT-080	16:30	18:30	2:00	0:00	0:00	0:00	2:00	2:00	PF	AW169 VFR/IFR REC VFR Sortie # 1	
9	15	AW169 FFS OTHER IT-080	21:00	23:00	2:00	0:00	0:00	0:00	2:00	4:00	PF	AW169 VFR/IFR REC VFR Sortie # 2	
9	16	AW169 FFS OTHER IT-080	21:00	23:00	0:00	2:00	0:00	0:00	2:00	6:00	PF	AW169 VFR/IFR REC IFR Sortie 1	
Instructor Capt. Igor Sabella 			Pilot Capt. Leonardo Cabral Aranha de Araujo 										
TOTAL			4:00	2:00	0:00	0:00				6:00			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY

**CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO DE CENTRO DE
TREINAMENTO**
TRAINING CENTER VALIDATION CERTIFICATE

NÚMERO/NUMBER: 17-CTAC-ANAC/2020
BASE DE CERTIFICAÇÃO - RBAC 142 / IS 142-002
CERTIFICATION BASIS - RBAC 142 / IS 142-002

Este Certificado de Validação, emitido em favor de **LEONARDO S.P.A. - Helicopters**, estabelecido na **Via Independenza 2, Sesto Calende - VA - Italy, 21018**, atesta que esta organização possui os requisitos para validação de seu Certificado e das Especificações de Treinamento pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - de acordo com o RBAC 142.41(c).

*This Validation Certificate, issued to **LEONARDO S.P.A. - Helicopters**, whose business address is **Via Independenza 2, Sesto Calende - VA - Italy, 21018**, acknowledge that this organization has met the requirements for the validation of its' Certificate and Training Specifications by the Brazilian National Civil Aviation Agency – ANAC in accordance with RBAC 142.41(c).*

O detentor deste certificado está autorizado a conduzir treinamentos, exames teóricos e práticos de acordo com seu Programa de Treinamento aprovado pela EASA e as Especificações de Treinamento emitidas pela ANAC.

The Certificate holder is authorized to conduct training, testing and checking, according with its Training Program approved by EASA and the Training Specifications issued by ANAC.

Validade: Esta autorização é válida até **MAIO de 2022** a menos que seja suspensa ou revogada.

*Expiration Date: This Authorization is valid until **MAY 2022**, unless it is suspended or revoked.*

RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO
RESPONSIBLE FOR THIS VALIDATION

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO
TRAINING ORGANIZATIONS CERTIFICATION BRANCH MANAGER



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonzalez Gonzaga, Gerente de Certificação de Organizações de Instrução**, em 03/06/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4352510** e o código CRC **A038490F**.

Referência (Reference): Processo nº (Process #) 00065-017352/2020-00

SEI nº (SEI #) 4352510



**ESPECIFICAÇÕES DE TREINAMENTO DE CENTRO DE TREINAMENTO
VALIDADO**

(TRAINING SPECIFICATIONS OF VALIDATED TRAINING CENTER)

.a	Certificado: <i>(Certificate)</i> 17-CTAC-ANAC/2020	Revisão n°: <i>(Revision #)</i> 01	Data de aprovação: <i>(Date of issue)</i> 31/MAY/2021
----	--	---	--

.b	Localização, endereço do CTAC principal <i>(Localization of principal training center)</i>
----	---

Estas Especificações de Treinamento são concedidas a **LEONARDO S.P.A. - Helicopters**, localizado na Itália, cuja base principal de treinamento está situada em: *(These Training Specifications are issued to LEONARDO S.P.A. - Helicopters, placed in Italy, whose principal Approved Training Center is situated in at:)*

Endereço do CTAC principal *(Primary Business Address):*

Via Indipendenza 2, Sesto Calende - VA - Italy, 21018

.c	Gestor responsável pelo CTAC <i>(Primary point of contact)</i>
----	---

Nome <i>(Name)</i>	Número de Telefone <i>(Telephone number)</i>	Endereço de e-mail <i>(e-mail address)</i>
Paolo PETROSSO	+39-0331-915096	paolo.petrosso@leonardocompany.com

.d	Pessoal Técnico Administrativo requerido <i>(Management Personnel)</i>
----	---

O detentor deste certificado utiliza o pessoal técnico e administrativo requerido listado abaixo, conforme RBAC 142: *(The certificate holder uses the following named personnel in the Title 14 Code of Federal Regulations (CFR) Part 142 management positions listed below:)*

Cargo <i>(Position title)</i>	Nome <i>(Name)</i>	Número de Telefone <i>(Telephone number)</i>	Endereço de e-mail <i>(e-mail address)</i>
<i>Training Coordinator</i>	Salvatore CAPORALE	+39 0331940951	salvatore.caporale@leonardocompany.com
<i>Ground Training Coordinator</i>	Massimo POGGI	+39 0331 915275	massimo.poggi@leonardocompany.com
<i>Flight Training Coordinator</i>	Paola CANTANI	+39 335 108 4323	paola.cantani@leonardocomapny.com
<i>Quality Manager</i>	Alessandro CELLA	+39 0331 915082	alessandro.cella@leonardocompany.com

SMS Manager	Roberto BONANTINI	+39 346 845 2914	roberto.bonantini@leonardocompany.com
-------------	----------------------	------------------	---------------------------------------

Aprovações (Approvals)			
Currículos Bases/Especializados (Core/Specialized Curriculums)			
Aeronave (Aircraft M/M/S)	Habilitação (Type Rating)	Curso Aprovado (Curriculum Title)	Local (Facility)
A109 K2, A, All, C, E and S	HMLT	<ul style="list-style-type: none"> AgustaWestland A109 Type Rating + Renewal + Differences 	<ul style="list-style-type: none"> Sesto Calende Cascina Costa Vergiate
AW109SP	HMLT	<ul style="list-style-type: none"> AgustaWestland AW109 Type Rating + Renewal + Differences PBN Course 	<ul style="list-style-type: none"> Sesto Calende Cascina Costa Vergiate Zurich
AW169	HMLT	<ul style="list-style-type: none"> AgustaWestland AW169 TYPE Rating + Renewal PBN Course 	<ul style="list-style-type: none"> Sesto Calende Cascina Costa Vergiate Philadelphia
AW139	A139	<ul style="list-style-type: none"> AgustaWestland A139 Type Rating + Renewal + Differences PBN Course 	<ul style="list-style-type: none"> Sesto Calende Philadelphia
AW189	A189	<ul style="list-style-type: none"> AgustaWestland A189 Type Rating + Renewal + Differences PBN Course 	<ul style="list-style-type: none"> Sesto Calende Cascina Costa Vergiate
A109E, AW109SP, AW169, AW139 e AW189	IFR(H)	<ul style="list-style-type: none"> Instrument Rating (IR) (H) + Renewal 	<ul style="list-style-type: none"> Sesto Calende Cascina Costa Vergiate Zurich
Outros Cursos Autorizados (Other Approved Courses)			
N/A	N/A	Theoretical Knowledge for issue of MCC	<ul style="list-style-type: none"> Sesto Calende Cascina Costa Vergiate Zurich Philadelphia
N/A	N/A	Multi Crew Cooperation Training Course (MCC H) IFR	<ul style="list-style-type: none"> Sesto Calende Zurich Philadelphia

European Union Competent Authority



FLIGHT SIMULATION TRAINING DEVICE QUALIFICATION CERTIFICATE

Pursuant to Commission Regulation (EU) No 1178/2011 and subject to the conditions specified below, the Ente Nazionale per l'Aviazione Civile, competent Authority of the Italian Republic, Member of European Union, hereby certifies that:

FSTD No. IT-080

**Leonardo S.p.A. Helicopters AW169
S/N: 104377-1355**

located at

**Rotorsim Srl
Via Indipendenza 2, 21018 Sesto Calende (VA) - Italy**

has satisfied the Qualification Requirements prescribed in Part-ORA, subject to the conditions of the attached FSTD specification.

This qualification certificate shall remain valid subject to the FSTD and the holder of the qualification certificate remaining in compliance with the applicable requirements of Part-ORA, unless it has been surrendered, superseded, suspended or revoked.

VECCIA SEBASTIANO
ENAC - ENTE
NAZIONALE PER
L'AVIAZIONE
CIVILE/97158180584
10.09.2019 09:55:08
UTC

Date of issue: 3 September 2019

Bollo assolto in modo virtuale
aut. Direz. Reg. Entrate Lazio
n. 135047/98 del 30/11/1998

Signed: (this document is digitally signed according to the Italian law D.L.gs 82/2005)
Name: **Sebastiano Veccia**
Title: **Head of Personnel Licensing & Operations
Regulation Dept.**



FSTD Qualification Certificate: **IT-080**

FSTD SPECIFICATIONS

- Date in service July 2016

A. Type or variant of aircraft:	AW169
B. FSTD qualification level:	FFS Level D
C. Primary reference document	CS-FSTD H Initial Issue
D. Visual System	CAE Medallion 6220 IG - 8 channel, Direct Projection on 10 ft radius dome display, FoV 210 deg. H, 70 deg. V, Barco Sim5W DLP projectors (single Pilot ops: FoV 210 deg. H, 80 deg. V)
E. Motion System	CAE Electro-Mechanical 6-DOF EMM60 w/3-DOF Electric Vibration Platform
F. Engine fit	Pratt & Whitney PW210A - FADEC SW V. 3.1
G. Instrument fit	Leonardo Helicopters avionics system phase v. 4.0. NVG ready H4B7 CDS - Two PFD, one MFD, ISIS, two ECDU (sw 5.7.9), AFCS sw v. X1A6.0, AMMS sw v.4.2.9, WX Radar RTA 4112, FCS sw v 3.1.
H. ACAS fit	Rockwell Collins TCAS 4000 (SW 7.1)
I. Windshear	Windshear reproduction available
J. Additional capabilities	Installed kits: Hoist (1 sling), Floats, SVS, EVS, NVIS, cargo and hook cameras, DMAP, EFB class 1 mounting kit, 4800 kg MTOW increase.
K. Restrictions/Limitations	None

L. Guidance information for training, testing and checking considerations

CAT I	RVR	500	m	DH	200	ft	YES
CAT II	RVR	N/A	m	DH	N/A	ft	N/A
CAT III (lowest minimum)	RVR	N/A	m	DH	N/A	ft	N/A
LVTO	RVR	150	m				YES
Recency							YES
IFR training/check							YES / YES
Type rating							YES
Proficiency checks							YES
Autocoupled Approach							YES
Autoland / roll out guidance							N/A / N/A
ACAS I/II							N/A / YES
Windshear warning system / predictive windshear							N/A / N/A
WX-radar							YES
HUD / HUGS							N/A
FANS							N/A
GPWS / EGPWS							N/A / YES
GPS							YES
ETOPS Capability							N/A

Other :
 - Qualification Visual Scenes: LIRF, LIRA and LIRU airports, landing sites: "S. Pertini" and "P. Repubblica", elevated heliports: "Pietralata" and "Ministero Difesa Aeronautica. OIL RIG placed offshore LIRF.
 - RNP APCH, LNAV: YES | LNAV/VNAV: YES | LPV: YES | AR : YES

Date of issue: **3 September 2019**

VECCIA SEBASTIANO
 ENAC - ENTE
 NAZIONALE PER
 L'AVIAZIONE
 CIVILE/97158180584
 10.09.2019 09:56:12
 UTC

Signed: this document is digitally signed according to the Italian law D.L.gs 82/2005

Name: **Sebastiano Veccia**
 Title: **Head of Personnel Licensing & Operations Regulation Dept.**



CERTIFICATE OF TRAINING

Marcio Aurelio Saibro

Successfully passed the

*AW169
VFR/IFR Type Rating Course
SP*

(Theoretical, Synthetic and Flight Training)

Course Completion: 23 NOV 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. Bianchini", written over a horizontal line.

For: Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Roberto Bianchini

OS21018508A






CERTIFICATE OF TRAINING

Marcio Aurelio Saibro

Attended the

Glass Cockpit and Automation Management Course
(Theoretical and Synthetic Training)

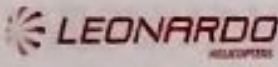
Course Completion: 11 NOV 2021

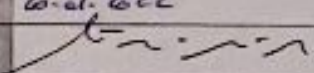

For: Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Roberto Bianchini

LT21031103A



NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY

 Training Academy	SP/SE-ME & MP/ME PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST PRACTICAL TRAINING CHECK LIST	<input checked="" type="checkbox"/> Skill Test <input type="checkbox"/> Proficiency Check <input type="checkbox"/> Training only
--	--	--

Applicant's last name(s):	ZILTON SAIBRO	Applicant's first name(s):	NILZA DA SILVA SAIBRO
Type and number of licence held:	ATPL-H 120731	Medical Fitness Certificate expiry date:	20-01-2022
State of licence issue:	MEXICO	Signature of applicant:	

Type of helicopter:	SET	MET			
	<input type="checkbox"/> AB206	A109/AW109			<input type="checkbox"/> AW139 <input type="checkbox"/> AW139 Phase 8
	<input type="checkbox"/> AB206A/B	<input type="checkbox"/> A109A/A109C	<input type="checkbox"/> A109K2	<input type="checkbox"/> A109LUH	<input type="checkbox"/> AW189 <input type="checkbox"/> AW189K
	<input type="checkbox"/> AB206L	<input type="checkbox"/> A109E	<input type="checkbox"/> A109S	<input checked="" type="checkbox"/> AW109SP	<input checked="" type="checkbox"/> AW169
	<input type="checkbox"/> A119	<input type="checkbox"/> A109S Trekker	<input type="checkbox"/> A109N	<input type="checkbox"/> NH90	<input type="checkbox"/> AW149
	<input type="checkbox"/> A119 - A119DS	AB212/412			<input type="checkbox"/> ICH47F
	<input type="checkbox"/> AW119MKII(Ke)	<input type="checkbox"/> AB212	<input type="checkbox"/> AB412/4129P		<input type="checkbox"/> AW101
<input type="checkbox"/> AW119MKII(Ks)					
<input type="checkbox"/> SW-4					

The section marked off by a red line is reserved to Training Academy secretariat

Training course:	<input checked="" type="checkbox"/> Type Rating	Course number:	OS_21_0185	
	<input type="checkbox"/> Differences	Type of operations:	<input checked="" type="checkbox"/> SP	<input type="checkbox"/> MP
	<input type="checkbox"/> Bridge	Name of Flight Simulator Instructor & CTP number/licence:	IGOR SABELLA IT FCL 8706	
	<input type="checkbox"/> Refresh	Name of Flight Instructor & CTP number/licence:	MARC P.A. LANDONI CM FCL 68747	
	<input type="checkbox"/> Recurrent			

Manoeuvres/Procedures (including MCC)	PRACTICAL TRAINING		SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK	
	Instructor's initials when training completed		Chkd.in	Examiner's initials when test/check passed
	FSTD	H	FSTD <input checked="" type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>	Attempt 1 <input type="checkbox"/> Attempt 2 <input type="checkbox"/>

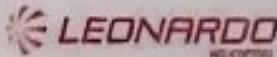
SECTION 1 Pre-flight preparation and checks

1.1	Helicopter exterior visual inspection; location of each item and purpose of inspection. NOTE: Exterior inspection can be considered satisfied also by use of OTD.	JM	LH	M (if performed in the helicopter)		
1.2	Cockpit inspection	M	VH	M		
1.3	Starting procedures, radio and navigation equipment check, selection and setting of navigation and communication frequencies	JM	LH	M		
1.4	Taxiing/air taxiing in compliance with air traffic control instructions or with instructions of an instructor	JM	LH	M		
1.5	Pre take-off procedures and checks	JM	LH	M		

SECTION 2 Flight manoeuvres and procedures

2.1	Take-offs (various profiles)	JM	LH	M		
2.2	Stopping ground or crosswind take-offs & landings	JM				
2.3	Take-off at maximum take-off mass (actual or simulated maximum take-off mass)	JM				
2.4	Take-off with simulated engine failure shortly before reaching TDP or DPATO	JM	LH	M		
2.4.1	Take-off with simulated engine failure shortly after reaching TDP or DPATO	JM	LH	M		

NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY

SP/SE-ME & MP/ME PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST PRACTICAL TRAINING CHECKLIST	 Training Academy
---	--

Applicant's last and first name(s): ZILTON SAIBRO NILZA DA SILVA SAIBRO	PRACTICAL TRAINING <small>Instructor's Initials when training completed</small>	SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK								
Manoeuvres/Procedures (including MCC)	FSTD	H								
	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:10%; text-align: center;">Chkd. in</td> <td style="width:50%; text-align: center;">Examiner's Initials when test/check passed</td> <td style="width:40%; text-align: center;">Initials</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">FSTD <input checked="" type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;">Attempt 1</td> <td style="text-align: center;">Attempt 2</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">H <input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Chkd. in	Examiner's Initials when test/check passed	Initials	FSTD <input checked="" type="checkbox"/>	Attempt 1	Attempt 2	H <input type="checkbox"/>	
Chkd. in	Examiner's Initials when test/check passed	Initials								
FSTD <input checked="" type="checkbox"/>	Attempt 1	Attempt 2								
H <input type="checkbox"/>										

SECTION 2 Flight manoeuvres and procedures - continued from previous page

2.5	Climbing and descending turns to specified headings	[Signature]	[Signature]	M	[Signature]
2.5.1	Turns with 30 degrees bank, 180 degrees to 360 degrees left and right, by sole reference to instruments	[Signature]	[Signature]	M	[Signature]
2.6	Autorotative descents	[Signature]	[Signature]	M	[Signature]
2.6.1	For single-engine helicopters (SEH) autorotative landing or for multi-engine helicopters (MEH) power recovery.	[Signature]	[Signature]	M	[Signature]
2.7	Landings various profiles	[Signature]	[Signature]	M	[Signature]
2.7.1	Go around or landing following simulated engine failure before LDP or DPBL	[Signature]	[Signature]	M	[Signature]
2.7.2	Landing following simulated engine failure after LDP or DPBL	[Signature]	[Signature]	M	[Signature]

SECTION 3 Normal and abnormal operations of the following systems and procedures

3	Normal and abnormal operations of the following systems and procedures:			M	(A mandatory minimum of 3 items shall be selected from this section)
3.1	Engine	[Signature]	[Signature]		[Signature]
3.2	Air conditioning (heating, ventilation)				
3.3	Pitot/ static system	[Signature]			[Signature]
3.4	Fuel System	[Signature]	[Signature]		
3.5	Electrical system	[Signature]	[Signature]		
3.6	Hydraulic system	[Signature]			[Signature]
3.7	Flight control and Trim-system	[Signature]			
3.8	Anti-icing and de-icing system				
3.9	Autopilot/ Flight director	[Signature]	[Signature]		[Signature]
3.10	Stability augmentation devices	[Signature]	[Signature]		[Signature]
3.11	Weather radar, radio altimeter, transponder	[Signature]			
3.12	Area Navigation System	[Signature]	[Signature]		
3.13	Landing gear system	[Signature]			
3.14	Auxiliary power unit				
3.15	Radio, navigation equipment, instruments and Flight Management System	[Signature]			

NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY



**SP/SE-ME & MP/ME
PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST
PRACTICAL TRAINING
CHECKLIST**

Applicant's last and first name(s): ZILTON SAIBRO NILZA DA SILVA SAIBRO	PRACTICAL TRAINING Instructor's Initials when training completed	SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK
Manoeuvres/Procedures (including MCC)	FSTD	H
		Chkd. in: FSTD <input checked="" type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/> Examiner's initials when test/check passed: Attempt 1: [initials] Attempt 2: [initials]

SECTION 4 Abnormal and emergency procedures

4	Abnormal and emergency procedures	<i>JS</i>		M	(A mandatory minimum of 3 items shall be selected from this section)
4.1	Fire drills (including evacuation if applicable)	<i>JS</i>	<i>MS</i>		<i>JS</i>
4.2	Smoke control and removal	<i>JS</i>	<i>MS</i>		
4.3	Engine failures, shut down and restart at a safe height	<i>JS</i>			<i>JS</i>
4.4	Fuel dumping (simulated)	<i>JS</i>			
4.5	Tail rotor control failure (if applicable)	<i>JS</i>			
4.5.1	Tail rotor loss (if applicable)	<i>JS</i>			
4.6	Incapacitation of crew member- (MPH only)				
4.7	Transmission malfunction	<i>JS</i>			<i>JS</i>
4.8	Other emergency procedures as outlined in the appropriate Flight Manual	<i>JS</i>	<i>MS</i>		

SECTION 5 Instrument Flight Procedures (to be performed in IMC or simulated IMC)


If the IR Practical Training is a FAMILIARISATION ONLY, please put a tick in this box:

In case the 2 Skill Tests (VFR & IR) are performed by different Examiner, please fill the following fields:

Name of examiner in capitals:	CTP/licence number of examiner:
Location and date:	Examiner signature:

5.1	Instrument take-off: transition to instrument flight is required as soon as possible after becoming airborne	<i>JS</i>			
5.1.1	Simulated engine failure during departure	<i>JS</i>		M*	<i>JS</i>
5.2	Adherence to departure and arrival routes and ATC instructions	<i>JS</i>		M*	<i>JS</i>
5.3	Holding Procedures	<i>JS</i>			
5.4	3D operations to DH/A of 200 ft (60 m) or to higher minima if required by the approach procedure	<i>JS</i>			
5.4.1	Manually, without flight director. Note: According to the RFM, RNP APCH procedures may require the use of autopilot or flight director. The procedure to be flown manually shall be chosen taken into account such limitations (for example, choose an ILS for 5.4.1 in the case of such RFM limitation).	<i>JS</i>	<i>MS</i>	M*	<i>JS</i>
5.4.2	Manually with flight director	<i>JS</i>		M*	<i>JS</i>
5.4.3	With coupled autopilot	<i>JS</i>			
5.4.4	Manually, with one engine simulated inoperative; engine failure has to be simulated during final approach before passing 1 000 ft above aerodrome level until touchdown or until completion of the missed approach procedure	<i>JS</i>		M*	<i>JS</i>
5.5	2D operations down to the MDA/H	<i>JS</i>		M*	<i>JS</i>

NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY

SP/SE-ME & MP/ME PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST PRACTICAL TRAINING CHECKLIST	
---	---

Applicant's last and first name(s): ZILTON SAIBRO NILZA DA SILVA SAIBRO	PRACTICAL TRAINING <small>Instructor's Initials when training completed</small>	SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK									
Manoeuvres/Procedures (Including MCC)	FSTD H	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; padding: 2px;">Chkd. in</td> <td colspan="2" style="padding: 2px;">Examiner's initials when test/check passed</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">FSTD <input checked="" type="checkbox"/></td> <td style="width: 15%; padding: 2px;">Attempt 1</td> <td style="width: 15%; padding: 2px;">Attempt 2</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">H <input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Chkd. in	Examiner's initials when test/check passed		FSTD <input checked="" type="checkbox"/>	Attempt 1	Attempt 2	H <input type="checkbox"/>		
Chkd. in	Examiner's initials when test/check passed										
FSTD <input checked="" type="checkbox"/>	Attempt 1	Attempt 2									
H <input type="checkbox"/>											

SECTION 5 Instrument Flight Procedures (to be performed in IMC or simulated IMC) - continued from previous page

5.6	Go-around with all engines operating on reaching DA/DH or MDA/MDH	• <i>PI</i>	•		
5.6.1	Other missed approach procedures	• <i>PI</i>	•		
5.6.2	Go-around with one engine simulated inoperative or reaching DA/DH or MDA/MDH	• <i>PI</i>	•	M*	<i>JP</i>
5.7	IMC autorotation with power recovery	• <i>PI</i>	•	M*	<i>JP</i>
5.8	Recovery from unusual attitudes	• <i>PI</i>	•	M*	<i>JP</i>
SECTION 6 Use of Optional equipment					
6	Use of optional equipment				<i>JP</i>

NOTE:

- The following abbreviations are used to indicate the training equipment used:
 OTD = Other Training Device
 FSTD= Flight Simulation Training Device
 H = Helicopter
- The starred items (*), in section 5, shall be flown in actual or simulated IMC only by applicants wishing to renew or revalidate an IR, or extend the privileges of that rating to another type.
- Instrument flight procedures (Section 5) shall be performed only by applicants wishing to renew or revalidate an IR or extend the privileges of that rating to another type. To establish or maintain PBN privileges, one approach shall be an RNP APCH. Where an RNP APCH is not practicable, it shall be performed in an appropriately equipped FSTD.
- Where letter 'M' appears in the skill test/proficiency ck column this will indicate mandatory exercise.
- For the IR Skill Test performed on the FSTD and not combined with VFR Skill Test, the examiner shall:
 - compile the section 5 of the Check List, and
 - compile the Application and Report Form for the only sections performed, and
 - writing a note, in the "Remark" space of the document reporting the date of the skill test and the phrase: "The Skill Test is to be considered effective after the achievement of the VFR Skill Test on the helicopter".

Number of CTP/licence:	F. PARISI IT.FCL.596	Name of Examiner: <i>FRANCESCO PARISI</i>
Location and date:	<i>50370 CALENDE (VA)</i> <i>ITALY 23/11/2021</i>	Signature of Examiner: <i>[Signature]</i>

END

N/A	N/A	First MET Type Rating Course (II)	<ul style="list-style-type: none"> • Sesto Calende • Philadelphia
CTAC Satélites Autorizados <i>(Authorized Satellite Training Centers)</i>			
Pais State	Sat. Desig.	Endereço Address	
Itália	Cascina Costa	Base Principale -Cascina Costa, Via G. Agusta, 520 21017 Samarate VA Italia	
Itália	Vergiate	Base Vergiate, Via Roma, 33 21029 Vergiate VA Italia	
EUA	Philadelphia	Centro Satellite Philadelphia, 3050, Red Lion Road 19114 Philadelphia U.S.A.	
Suíça	Zurich	Centro Satellite Zurich, Airport Zurich 8058 Zurich CH	

.f	Aprovação (Approval)
<p>Emitido e autorizado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. <i>(Issued and authorized by Brazilian Civil Aviation Agency - ANAC.)</i></p> <p>Estas Especificações de Treinamento estão aprovadas pela Coordenação de Centros de Treinamento da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI. <i>(These Training Specifications are approved by Training Centers Coordination of Training Organizations Certification Manager)</i></p>	
<p>Responsável pela Aprovação: <i>Responsible for this Approval:</i></p> <p style="text-align: center;">ANDRÉ STOCK HOFFMANN</p> <p style="text-align: center;">Coordenador CCTAC/GCOI/SPL <i>Training Centers Coordinator</i></p>	



Documento assinado eletronicamente por **André Stock Hoffmann, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 31/05/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador 5767958 e o código CRC 8D531167.

Referência: Processo nº 00065.021176/2021-83

SEI nº 5767958

GENERAL REQUIREMENTS

1. An applicant for a skill test shall have received instruction on the same type of helicopter to be used in the test.
2. Failure to achieve a pass in all sections of the test in two attempts will require further training.
3. The applicant for the skill test and proficiency check for helicopter type ratings, including proficiency checks for the instrument rating shall complete the relevant requirements as follows:
 - a) In case of skill test or proficiency check for type ratings the applicant shall pass sections 1 to 4 and 6 (as applicable) of the skill test or proficiency check. Failure in more than five items will require the applicant to take the entire test or check again. An applicant failing not more than five items shall take the failed items again. Failure in any item of the re-test or re-check or failure in any other items already passed will require the applicant to take the entire test or check again. All sections of the skill test or proficiency check shall be completed within 6 months.
 - b) In case of proficiency check for an IR the applicant shall pass section 5 of the proficiency check. Failure in more than three items will require the applicant to take the entire section 5 again. An applicant failing not more than three items shall take the failed items again. Failure in any item of the re-check or failure in any other items of section 5 already passed will require the applicant to take the entire check again.
 - c) Further training may be required after a failed test/check. Failure to achieve a valid pass in all sections in two attempts shall require further training as determined by the examiner. There is no limit to the number of skill/proficiency checks that may be attempted.

CONDUCT OF THE TEST/CHECK

4. The examiner may choose between different skill test or proficiency check scenarios containing simulated relevant operations developed and approved by the competent authority. Full flight simulators and other training devices, when available, shall be used.
5. During the proficiency check, the examiner shall verify that the holder of the type rating maintains an adequate level of theoretical knowledge.
6. Should the applicant choose to terminate a skill test for reasons considered inadequate by the examiner, the applicant shall retake the entire Skill Test. If the test is terminated for reasons considered adequate by the examiner, only those sections not completed shall be tested in a further flight.
7. At the discretion of the examiner, any manoeuvre or procedure of the test may be repeated once by the applicant. The examiner may stop the test at any stage if it is considered that the applicant's demonstration of flying skill requires a complete re-test. Checks and procedures shall be completed in accordance with the authorised checklist for the helicopter used in the test/check. The applicant, in compliance with the operations manual or flight manual for the helicopter used, shall calculate performance data for take-off, approach and landing. If completing the IR(H) section of the skill test or proficiency check, then decision heights/altitude, minimum descent heights/altitudes and missed approach point shall be determined by the applicant.
8. An applicant shall be required to fly the helicopter from a position where the PIC or co-pilot functions, as relevant, can be performed and to carry out the test as if there is no other crew member if taking the test/check under single-pilot conditions. Responsibility for the flight shall be allocated in accordance with national regulations.
9. During pre-flight preparation for the test the applicant is required to determine power settings and speeds. The applicant shall indicate to the examiner the checks and duties carried out, including the identification of radio facilities. Checks shall be completed in accordance with the check-list for the helicopter on which the test is being taken and, if applicable, with the MCC concept. Performance data for take-off, approach and landing shall be calculated by the applicant in compliance with the operations manual or flight manual for the aircraft used. Decision heights/altitude, minimum descent heights/altitudes and missed approach point shall be agreed upon with the examiner.
10. The examiner shall take no part in the operation of the helicopter except where intervention is necessary in the interests of safety or to avoid unacceptable delay to other traffic.
11. The skill test for a single-pilot helicopter when operated in multi-pilot operations shall be performed in a multi-crew environment. Another applicant or another type rated qualified pilot may function as second pilot. If an helicopter is used, the second pilot shall be the examiner or an instructor.
Applicants for the skill test for the issue of the multi-pilot helicopter type rating shall take only sections 1 to 4 and, if applicable, section 6.
Applicants for the revalidation or renewal of the multi-pilot helicopter type rating proficiency check shall take only sections 1 to 4 and, if applicable, section 6.

FLIGHT TEST/CHECK TOLERANCE

12. The applicant shall demonstrate the ability to:
 - a) operate the helicopter within its limitations;
 - b) complete all manoeuvres with smoothness and accuracy;
 - c) exercise good judgement and airmanship;
 - d) apply aeronautical knowledge;
 - e) maintain control of the helicopter at all times in such a manner that the successful outcome of a procedure or manoeuvre is never in doubt;
 - f) understand and apply crew co-ordination and incapacitation procedures, if applicable; and
 - g) communicate effectively with the other crew members, if applicable.
13. The following limits are for general guidance. The examiner shall make allowance for turbulent conditions and the handling qualities and performance of the type of helicopter used.

<p>IFR flight limits:</p> <p>Height Generally ± 100 feet Starting a go-around at decision height + 50 feet/-0 feet Minimum descent height/altitude + 50 feet/-0 feet</p> <p>Tracking On radio aids $\pm 5^\circ$ Precision approach: half scale deflection, azimuth and glide path</p> <p>Heading normal operations $\pm 5^\circ$ abnormal operations/emergencies $\pm 10^\circ$</p> <p>Speed generally ± 10 knots with simulated engine failure +10 knots/-5 knots</p>	<p>VFR flight limits:</p> <p>Height generally ± 100 feet</p> <p>Heading normal operations $\pm 5^\circ$ abnormal operations/emergencies $\pm 10^\circ$</p> <p>Speed generally ± 10 knots with simulated engine failure +10 knots/-5 knots</p> <p>Ground drift T.O. hover I.G.E. ± 3 feet Landing ± 2 feet (with 0 feet rearward or lateral flight)</p>
--	--

Note:
The section in red is reserved to Training Academy secretariat.



Italian Civil Aviation Authority
Ente Nazionale per l'Aviazione Civile
European Union

FLIGHT CREW LICENCE
LICENZA D'EQUIPAGGIO
DI CONDOTTA

Issued in accordance with Part-FCL
Rilasciata in conformità alla Part-FCL

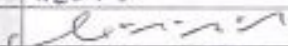
This licence complies with ICAO standards
except for the LAPL and EIR privileges
La presente licenza è conforme agli standard
ICAO con l'eccezione dei privilegi LAPL ed EIR

Version 1.01 01/24/2010

Rating, certificate, endorsement / Approvazione del certificato di abilitazione	Date of rating test / Data della prova per l'abilitazione	Date of IR test / Data della prova IR	Valid until / Valid fino al	Examiner certificate no. / Certificato dell'esaminatore	Examiner signature / Firma dell'esaminatore
ATPL	17/09/2011	17/09/2011	31/10/2012		
ATPL	11/09/2010	11/09/2010	31/10/2011		
ATPL	10/09/2009	10/09/2009	31/10/2010		
ATPL	10/09/2008	10/09/2008	31/10/2009		
ATPL	10/09/2007	10/09/2007	31/10/2008		
ATPL	10/09/2006	10/09/2006	31/10/2007		
ATPL	10/09/2005	10/09/2005	31/10/2006		
ATPL	10/09/2004	10/09/2004	31/10/2005		
ATPL	10/09/2003	10/09/2003	31/10/2004		
ATPL	10/09/2002	10/09/2002	31/10/2003		
ATPL	10/09/2001	10/09/2001	31/10/2002		
ATPL	10/09/2000	10/09/2000	31/10/2001		
ATPL	10/09/1999	10/09/1999	31/10/2000		
ATPL	10/09/1998	10/09/1998	31/10/1999		
ATPL	10/09/1997	10/09/1997	31/10/1998		
ATPL	10/09/1996	10/09/1996	31/10/1997		
ATPL	10/09/1995	10/09/1995	31/10/1996		
ATPL	10/09/1994	10/09/1994	31/10/1995		
ATPL	10/09/1993	10/09/1993	31/10/1994		
ATPL	10/09/1992	10/09/1992	31/10/1993		
ATPL	10/09/1991	10/09/1991	31/10/1992		
ATPL	10/09/1990	10/09/1990	31/10/1991		
ATPL	10/09/1989	10/09/1989	31/10/1990		
ATPL	10/09/1988	10/09/1988	31/10/1989		
ATPL	10/09/1987	10/09/1987	31/10/1988		
ATPL	10/09/1986	10/09/1986	31/10/1987		
ATPL	10/09/1985	10/09/1985	31/10/1986		
ATPL	10/09/1984	10/09/1984	31/10/1985		
ATPL	10/09/1983	10/09/1983	31/10/1984		
ATPL	10/09/1982	10/09/1982	31/10/1983		
ATPL	10/09/1981	10/09/1981	31/10/1982		
ATPL	10/09/1980	10/09/1980	31/10/1981		
ATPL	10/09/1979	10/09/1979	31/10/1980		
ATPL	10/09/1978	10/09/1978	31/10/1979		
ATPL	10/09/1977	10/09/1977	31/10/1978		
ATPL	10/09/1976	10/09/1976	31/10/1977		
ATPL	10/09/1975	10/09/1975	31/10/1976		
ATPL	10/09/1974	10/09/1974	31/10/1975		
ATPL	10/09/1973	10/09/1973	31/10/1974		
ATPL	10/09/1972	10/09/1972	31/10/1973		
ATPL	10/09/1971	10/09/1971	31/10/1972		
ATPL	10/09/1970	10/09/1970	31/10/1971		
ATPL	10/09/1969	10/09/1969	31/10/1970		
ATPL	10/09/1968	10/09/1968	31/10/1969		
ATPL	10/09/1967	10/09/1967	31/10/1968		
ATPL	10/09/1966	10/09/1966	31/10/1967		
ATPL	10/09/1965	10/09/1965	31/10/1966		
ATPL	10/09/1964	10/09/1964	31/10/1965		
ATPL	10/09/1963	10/09/1963	31/10/1964		
ATPL	10/09/1962	10/09/1962	31/10/1963		
ATPL	10/09/1961	10/09/1961	31/10/1962		
ATPL	10/09/1960	10/09/1960	31/10/1961		
ATPL	10/09/1959	10/09/1959	31/10/1960		
ATPL	10/09/1958	10/09/1958	31/10/1959		
ATPL	10/09/1957	10/09/1957	31/10/1958		
ATPL	10/09/1956	10/09/1956	31/10/1957		
ATPL	10/09/1955	10/09/1955	31/10/1956		
ATPL	10/09/1954	10/09/1954	31/10/1955		
ATPL	10/09/1953	10/09/1953	31/10/1954		
ATPL	10/09/1952	10/09/1952	31/10/1953		
ATPL	10/09/1951	10/09/1951	31/10/1952		
ATPL	10/09/1950	10/09/1950	31/10/1951		
ATPL	10/09/1949	10/09/1949	31/10/1950		
ATPL	10/09/1948	10/09/1948	31/10/1949		
ATPL	10/09/1947	10/09/1947	31/10/1948		
ATPL	10/09/1946	10/09/1946	31/10/1947		
ATPL	10/09/1945	10/09/1945	31/10/1946		
ATPL	10/09/1944	10/09/1944	31/10/1945		
ATPL	10/09/1943	10/09/1943	31/10/1944		
ATPL	10/09/1942	10/09/1942	31/10/1943		
ATPL	10/09/1941	10/09/1941	31/10/1942		
ATPL	10/09/1940	10/09/1940	31/10/1941		
ATPL	10/09/1939	10/09/1939	31/10/1940		
ATPL	10/09/1938	10/09/1938	31/10/1939		
ATPL	10/09/1937	10/09/1937	31/10/1938		
ATPL	10/09/1936	10/09/1936	31/10/1937		
ATPL	10/09/1935	10/09/1935	31/10/1936		
ATPL	10/09/1934	10/09/1934	31/10/1935		
ATPL	10/09/1933	10/09/1933	31/10/1934		
ATPL	10/09/1932	10/09/1932	31/10/1933		
ATPL	10/09/1931	10/09/1931	31/10/1932		
ATPL	10/09/1930	10/09/1930	31/10/1931		
ATPL	10/09/1929	10/09/1929	31/10/1930		
ATPL	10/09/1928	10/09/1928	31/10/1929		
ATPL	10/09/1927	10/09/1927	31/10/1928		
ATPL	10/09/1926	10/09/1926	31/10/1927		
ATPL	10/09/1925	10/09/1925	31/10/1926		
ATPL	10/09/1924	10/09/1924	31/10/1925		
ATPL	10/09/1923	10/09/1923	31/10/1924		
ATPL	10/09/1922	10/09/1922	31/10/1923		
ATPL	10/09/1921	10/09/1921	31/10/1922		
ATPL	10/09/1920	10/09/1920	31/10/1921		
ATPL	10/09/1919	10/09/1919	31/10/1920		
ATPL	10/09/1918	10/09/1918	31/10/1919		
ATPL	10/09/1917	10/09/1917	31/10/1918		
ATPL	10/09/1916	10/09/1916	31/10/1917		
ATPL	10/09/1915	10/09/1915	31/10/1916		
ATPL	10/09/1914	10/09/1914	31/10/1915		
ATPL	10/09/1913	10/09/1913	31/10/1914		
ATPL	10/09/1912	10/09/1912	31/10/1913		
ATPL	10/09/1911	10/09/1911	31/10/1912		
ATPL	10/09/1910	10/09/1910	31/10/1911		
ATPL	10/09/1909	10/09/1909	31/10/1910		
ATPL	10/09/1908	10/09/1908	31/10/1909		
ATPL	10/09/1907	10/09/1907	31/10/1908		
ATPL	10/09/1906	10/09/1906	31/10/1907		
ATPL	10/09/1905	10/09/1905	31/10/1906		
ATPL	10/09/1904	10/09/1904	31/10/1905		
ATPL	10/09/1903	10/09/1903	31/10/1904		
ATPL	10/09/1902	10/09/1902	31/10/1903		
ATPL	10/09/1901	10/09/1901	31/10/1902		
ATPL	10/09/1900	10/09/1900	31/10/1901		
ATPL	10/09/1899	10/09/1899	31/10/1900		
ATPL	10/09/1898	10/09/1898	31/10/1899		
ATPL	10/09/1897	10/09/1897	31/10/1898		
ATPL	10/09/1896	10/09/1896	31/10/1897		
ATPL	10/09/1895	10/09/1895	31/10/1896		
ATPL	10/09/1894	10/09/1894	31/10/1895		
ATPL	10/09/1893	10/09/1893	31/10/1894		
ATPL	10/09/1892	10/09/1892	31/10/1893		
ATPL	10/09/1891	10/09/1891	31/10/1892		
ATPL	10/09/1890	10/09/1890	31/10/1891		
ATPL	10/09/1889	10/09/1889	31/10/1890		
ATPL	10/09/1888	10/09/1888	31/10/1889		
ATPL	10/09/1887	10/09/1887	31/10/1888		
ATPL	10/09/1886	10/09/1886	31/10/1887		
ATPL	10/09/1885	10/09/1885	31/10/1886		
ATPL	10/09/1884	10/09/1884	31/10/1885		
ATPL	10/09/1883	10/09/1883	31/10/1884		
ATPL	10/09/1882	10/09/1882	31/10/1883		
ATPL	10/09/1881	10/09/1881	31/10/1882		
ATPL	10/09/1880	10/09/1880	31/10/1881		
ATPL	10/09/1879	10/09/1879	31/10/1880		
ATPL	10/09/1878	10/09/1878	31/10/1879		
ATPL	10/09/1877	10/09/1877	31/10/1878		
ATPL	10/09/1876	10/09/1876	31/10/1877		
ATPL	10/09/1875	10/09/1875	31/10/1876		
ATPL	10/09/1874	10/09/1874	31/10/1875		
ATPL	10/09/1873	10/09/1873	31/10/1874		
ATPL	10/09/1872	10/09/1872	31/10/1873		
ATPL	10/09/1871	10/09/1871	31/10/1872		
ATPL	10/09/1870	10/09/1870	31/10/1871		
ATPL	10/09/1869	10/09/1869	31/10/1870		
ATPL	10/09/1868	10/09/1868	31/10/1869		
ATPL	10/09/1867	10/09/1867	31/10/1868		
ATPL	10/09/1866	10/09/1866	31/10/1867		
ATPL	10/09/1865	10/09/1865	31/10/1866		
ATPL	10/09/1864	10/09/1864	31/10/1865		
ATPL	10/09/1863	10/09/1863	31/10/1864		
ATPL	10/09/1862	10/09/1862	31/10/1863		
ATPL	10/09/1861	10/09/1861	31/10/1862		
ATPL	10/09/1860	10/09/1860	31/10/1861		
ATPL	10/09/1859	10/09/1859	31/10/1860		
ATPL	10/09/1858	10/09/1858	31/10/1859		
ATPL	10/09/1857	10/09/1857	31/10/1858		
ATPL	10/09/1856	10/09/1856	31/10/1857		
ATPL	10/09/1855	10/09/1855	31/10/1856		
ATPL	10/09/1854	10/09/1854	31/10/1855		
ATPL	10/09/1853	10/09/1853	31/10/1854		
ATPL	10/09/1852	10/09/1852	31/10/1853		
ATPL	10/09/1851	10/09/1851	31/10/1852		
ATPL	10/09/1850	10/09/1850	31/10/1851		
ATPL	10/				


NON PART-FCL/ NON FAA LICENCE HOLDERS ONLY

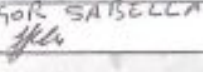

 Training Academy	SP/MP AW169 TYPE RATING/ TRAINING/ PROFICIENCY CHECK/ SKILL TEST APPLICATION AND REPORT FORM	<input checked="" type="checkbox"/> Skill Test <input type="checkbox"/> Proficiency Check <input type="checkbox"/> Training only
--	---	--

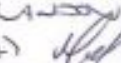
Applicant's last name(s):	ZILTON SAIBRO	Applicant's first name(s):	NILZA DA SILVA SAIBRO
Type of licence held:	ATPL-H	Licence Number:	120739
State of licence issue:	BRASILE	Signature of applicant:	

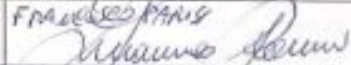
I hereby certify proper completion of the theoretical and practical instruction in accordance with the requirements in part 1:

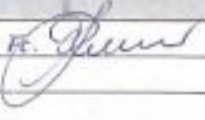
Type of helicopter:	AW169	Type of operations:	<input checked="" type="checkbox"/> SP	<input type="checkbox"/> MP	
Training course:	<input checked="" type="checkbox"/> Type Rating <small>(<input type="checkbox"/> including IR refresh)</small>	<input type="checkbox"/> Bridge	<input type="checkbox"/> Refresh	<input type="checkbox"/> Recurrent	Course number: OS_21_9185

1 THEORETICAL TRAINING					
From:	25/10/2021	To:	05/11/2021	At:	OFF-SITE- BRASILE
Mark obtained:	89,0%	% (Pass mark 75%)	<input type="checkbox"/> LT Live Training / Streaming		
Signature of Instructor:				Name of Instructor in capital letters:	PAOLO FRACCHIA

2 FLIGHT SIMULATION TRAINING					
OTD(s)	<input checked="" type="checkbox"/> OTD N. Session <u>2</u>	Name of Instructor in capital letters & signature:		1COR SABELLA 	
FSTD(s)	<input checked="" type="checkbox"/> FTD	<input type="checkbox"/> I (IT-076)			
REGISTRATION:	<input checked="" type="checkbox"/> FFS	<input checked="" type="checkbox"/> I (IT-080)	<input type="checkbox"/> #2 US (EU-A0271)		
Total training time at the controls:	14 00	Instr. apch at aerodromes:	VARIOUS	To a DA / DH of:	20'
Location and date:	SESTO CALENDE 22-11-2021	Name of Flight Simulator Instructor & CTP/licence number:	1COR SABELLA ATPL-H 17 FCC 8904 		

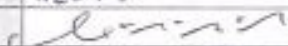
3 FLIGHT TRAINING			
Type of helicopter:	AW169	Registration marks:	See Flight Record
Departure Airport-Time/ Arrival Airport-Time/ T/O/ LDG/ Flight time at the controls:		See Flight Record	
Location and date:	VERGATE ITALY 28/11/2021	Name of Flight Instructor & CTP/licence number:	MARK P.A. LINDOY CM.FCL 604 

4 SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK/ Remark: if the applicant failed, the examiner shall indicate the reason why. (Mark passed section with a tick or Pass and failed section with Fail)							
Place and date:	SESTO CALENDE (VA) ITALY 23/11/2021	T/O time:	21:00	LDG time:	23:00	FLT	0200
SIM/HELICOPTER TYPE:	AW169	SIM/HELICOPTER REGISTRATION: FFS-IT-080					
Proficiency Check Theoretical Knowledge Test:		PASSED		X		FAILED	
Sections:	1	2	3	4	5	6	Additional (CAT II/III)
Result on each section:	PASSED	PASSED	PASSED	PASSED	PASSED	PASSED	N/A
Final result:	PASSED		X		FAILED		PARTIAL PASS
Number of Examiner's CTP/licence:	F. PARISI IT.FCL.598		Name and signature of Examiner:				

REMARK
IFR APPROACHES DU LIRA-LIRF HA 200 FT. 


NON PART-FCL/ NON FAA LICENCE HOLDERS ONLY

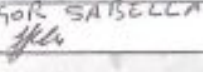

 Training Academy	SP/MP AW169 TYPE RATING/ TRAINING/ PROFICIENCY CHECK/ SKILL TEST APPLICATION AND REPORT FORM	<input checked="" type="checkbox"/> Skill Test <input type="checkbox"/> Proficiency Check <input type="checkbox"/> Training only
--	---	--


Applicant's last name(s):	ZILTON SAIBRO	Applicant's first name(s):	NILZA DA SILVA SAIBRO
Type of licence held:	ATPL-H	Licence Number:	120739
State of licence issue:	BRASILE	Signature of applicant:	

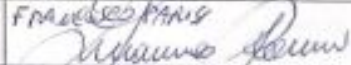
I hereby certify proper completion of the theoretical and practical instruction in accordance with the requirements in part 1:

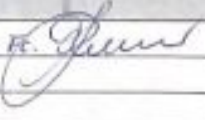
Type of helicopter:	AW169	Type of operations:	<input checked="" type="checkbox"/> SP	<input type="checkbox"/> MP
Training course:	<input checked="" type="checkbox"/> Type Rating <small>(<input type="checkbox"/> including IR refresh)</small>	<input type="checkbox"/> Bridge	<input type="checkbox"/> Refresh	<input type="checkbox"/> Recurrent
Course number:	OS_21_9185			

1 THEORETICAL TRAINING					
From:	25/10/2021	To:	05/11/2021	At:	OFF-SITE- BRASILE
Mark obtained:	89,0%	% (Pass mark 75%)	<input type="checkbox"/> LT Live Training / Streaming		
Signature of Instructor:				Name of Instructor in capital letters:	PAOLO FRACCHIA

2 FLIGHT SIMULATION TRAINING					
OTD(s)	<input checked="" type="checkbox"/> OTD N. Session <u>2</u>	Name of Instructor in capital letters & signature:		1COR SABELLA 	
FSTD(s)	<input checked="" type="checkbox"/> FTD	<input type="checkbox"/> I (IT-076)			
REGISTRATION:	<input checked="" type="checkbox"/> FFS	<input checked="" type="checkbox"/> I (IT-080)	<input type="checkbox"/> #2 US (EU-A0271)		
Total training time at the controls:	14 00	Instr. apch at aerodromes:	VARIOUS	To a DA / DH of:	20'
Location and date:	SESTO CALENDE 22-11-2021	Name of Flight Simulator Instructor & CTP/licence number:	1COR SABELLA ATPL-H IT FCC 8904 		

3 FLIGHT TRAINING			
Type of helicopter:	AW169	Registration marks:	See Flight Record
Departure Airport-Time/ Arrival Airport-Time/ T/O/ LDG/ Flight time at the controls:		See Flight Record	
Location and date:	VERONA ITALY 28/11/2021	Name of Flight Instructor & CTP/licence number:	MARK P.A. LINDOY CM.FCL 604 
		Signature of Flight Instructor:	

4 SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK/ Remark: if the applicant failed, the examiner shall indicate the reason why. (Mark passed section with a tick or Pass and failed section with Fail)							
Place and date:	SESTO CALENDE (VA) ITALY 23/11/2021	T/O time:	21:00	LDG time:	23:00	FLT	0200
SIM/HELICOPTER TYPE:	AW169	SIM/HELICOPTER REGISTRATION: FFS-IT-080					
Proficiency Check Theoretical Knowledge Test:	PASSED		X		FAILED		
Sections:	1	2	3	4	5	6	Additional (CAT II/III)
Result on each section:	PASSED	PASSED	PASSED	PASSED	PASSED	PASSED	N/A
Final result:	PASSED		X		FAILED		PARTIAL PASS
Number of Examiner's CTP/licence:	F. PARISI IT.FCL.598		Name and signature of Examiner:				

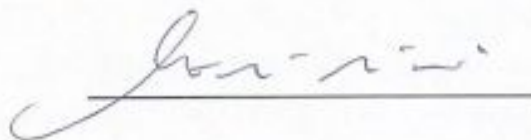
REMARK
IFR APPROACHES DU LIRA-LIRF HA 200 FT. 

Statement of Rendered Service

I, undersigned, do hereby state that the helicopter hours related to the training have been satisfactorily performed by LEONARDO S.p.a. - Helicopters Training Academy

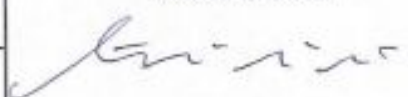

<i>Helicopter</i>	AW169
<i>Company</i>	FBR
<i>Pilot</i>	MARCIO SAIBRO
<i>Course Start Date</i>	23/11/2021
<i>Course End Date</i>	23/11/2021
<i>Training Type</i>	VFR
<i>Total Flight Hours</i>	2.00

Kind Regards,



VERGIATE ITALY 23 November 2021

Course Number OS_21_0185
Charge Number A921540203

Authority/Location: VERGIATE ITALY		Course Number		OS_21_0185								
Flying Activity of Mr. MARCIO SAIBRO			during the period from		23/11/2021	to	23/11/2021					
DATE	TYPE OF AIRCRAFT	PLACE AND TIME OF		FLIGHT CONDITIONS				FLIGHT TIME	TOTAL TIME	ONBOARD DUTY	SCOPE OF THE FLIGHT	
		T/O	LAND	VMC	IMC	NIGHT	NVG					
11	23	AW169 I-LCIA	LILG 13:45	LILK 15:45	2:00	0:00	0:00	0:00	2:00	2:00	PF	VFR VFR SORTIE 1
Pilot Capt. MARCIO SAIBRO 			Instructor Capt. MARK P.A.LANDON 									
TOTAL					2:00	0:00	0:00	0:00	2:00			



CERTIFICATE OF TRAINING

Villiger Fabian

Successfully passed the

AW169

VFR Type Rating Course

SP

(Theoretical, Synthetic and Flight Training)

Course Completion:

29 NOV 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. Bianchini", written over a horizontal line.

*For Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Roberto Bianchini*

OS21010512A



NON PART-FCL/ NON FAA LICENCE HOLDERS ONLY



 Training Academy	<h2 style="margin:0;">SP/MP AW169</h2> <p style="margin:0;">TYPE RATING/ TRAINING/ PROFICIENCY CHECK/ SKILL TEST</p> <h3 style="margin:0;">APPLICATION AND REPORT FORM</h3>	<input checked="" type="checkbox"/> Skill Test <input type="checkbox"/> Proficiency Check <input type="checkbox"/> Training only
--	---	--

Applicant's last name(s):	VILLIGER	Applicant's first name(s):	FABIAN
Type of licence held:	COMMERCIAL PILOT	Licence Number:	955 864
State of licence issue:	BRASILE	Signature of applicant:	<i>Fabian Villiger</i>

I hereby certify proper completion of the theoretical and practical instruction in accordance with the requirements in part 1:

Type of helicopter:	AW169	Type of operations:	<input checked="" type="checkbox"/> SP	<input type="checkbox"/> MP	
Training course:	<input checked="" type="checkbox"/> Type Rating <small>(□ Including IR refresh)</small>	<input type="checkbox"/> Bridge	<input type="checkbox"/> Refresh	<input type="checkbox"/> Recurrent	Course number: OS_21_0185

1 THEORETICAL TRAINING					
From:	25/10/2021	To:	05/11/2021	At:	OFF-SITE- BRASILE
Mark obtained:	80,0%	% (Pass mark 75%)	<input type="checkbox"/> LT Live Training / Streaming		
Signature of Instructor:	<i>[Signature]</i>		Name of Instructor in capital letters:	PAOLO FRACCHIA	

2 FLIGHT SIMULATION TRAINING					
OTD(s)	<input checked="" type="checkbox"/> OTD N. Session <u>3</u>	Name of Instructor in capital letters & signature:		<i>CHRISTIAN REGIS</i>	
FSTD(s) REGISTRATION:	<input type="checkbox"/> FTD <input type="checkbox"/> I (IT-076) 	<input type="checkbox"/> #2 US (EU-A0271) 			
Total training time at the controls:	12:00	Instr. apch at aerodromes:	To a DA/ DH of		
Location and date:	SESTO CALENDE 20-11-2021	Name of Flight Simulator Instructor & CTP/licence number: Signature of Flight Simulator Instructor:	IGOR SARBELLA 17 FCL 8704 <i>[Signature]</i>		

3 FLIGHT TRAINING					
Type of helicopter:	AW169	Registration marks:	See Flight Record		
Departure Airport-Time/ Arrival Airport-Time/ T/O/ LDG/ Flight time at the controls:	See Flight Record				
Location and date:	Vignate LIG 28 NOV 2021	Name of Flight Instructor & CTP/licence number: Signature of Flight Instructor:	Pascal HUDZIAK ATPL(H) BE.FCL.116886.H <i>[Signature]</i>		

4 SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK/ Remark: If the applicant failed, the examiner shall indicate the reason why. (Mark passed section with a tick or Pass and failed section with Fail)							
Place and date:	SESTO CALENDE 27/11/2021	T/O time:	0915	LDG time:	1045	FLT	1:00
SIM/HELICOPTER TYPE:	AW169	SIM/HELICOPTER REGISTRATION:		IT080			
Proficiency Check Theoretical Knowledge Test:	PASSED <i>[Signature]</i>			FAILED			
Sections:	1	2	3	4	5	6	Additional (CAT II/III)
Result on each section:	✓	✓	✓	✓	✓	✓	N/A
Final result:	PASSED <i>[Signature]</i>		FAILED	PARTIAL PASS			
Number of Examiner's CTP/licence:	ATPL (H) 17.FCL 9442		Name and signature of Examiner:		DAVID POLICIA <i>[Signature]</i>		

REMARK

GENERAL REQUIREMENTS

1. An applicant for a skill test shall have received instruction on the same type of helicopter to be used in the test.
2. Failure to achieve a pass in all sections of the test in two attempts will require further training.
3. The applicant for the skill test and proficiency check for helicopter type ratings, including proficiency checks for the instrument rating shall complete the relevant requirements as follows:
 - a) In case of skill test or proficiency check for type ratings the applicant shall pass sections 1 to 4 and 6 (as applicable) of the skill test or proficiency check. Failure in more than five items will require the applicant to take the entire test or check again. An applicant failing not more than five items shall take the failed items again. Failure in any item of the re-test or re-check or failure in any other items already passed will require the applicant to take the entire test or check again. All sections of the skill test or proficiency check shall be completed within 6 months.
 - b) In case of proficiency check for an IR the applicant shall pass section 5 of the proficiency check. Failure in more than three items will require the applicant to take the entire section 5 again. An applicant failing not more than three items shall take the failed items again. Failure in any item of the re-check or failure in any other items of section 5 already passed will require the applicant to take the entire check again.
 - c) Further training may be required after a failed test/check. Failure to achieve a valid pass in all sections in two attempts shall require further training as determined by the examiner. There is no limit to the number of skill/proficiency checks that may be attempted.

CONDUCT OF THE TEST/CHECK

4. The examiner may choose between different skill test or proficiency check scenarios containing simulated relevant operations developed and approved by the competent authority. Full flight simulators and other training devices, when available, shall be used.
5. During the proficiency check, the examiner shall verify that the holder of the type rating maintains an adequate level of theoretical knowledge.
6. Should the applicant choose to terminate a skill test for reasons considered inadequate by the examiner, the applicant shall retake the entire Skill Test. If the test is terminated for reasons considered adequate by the examiner, only those sections not completed shall be tested in a further flight.
7. At the discretion of the examiner, any manoeuvre or procedure of the test may be repeated once by the applicant. The examiner may stop the test at any stage if it is considered that the applicant's demonstration of flying skill requires a complete re-test. Checks and procedures shall be completed in accordance with the authorised checklist for the helicopter used in the test/check. The applicant, in compliance with the operations manual or flight manual for the helicopter used, shall calculate performance data for take-off, approach and landing. If completing the IR(H) section of the skill test or proficiency check, then decision heights/altitude, minimum descent heights/altitudes and missed approach point shall be determined by the applicant.
8. An applicant shall be required to fly the helicopter from a position where the PIC or co-pilot functions, as relevant, can be performed and to carry out the test as if there is no other crew member if taking the test/check under single-pilot conditions. Responsibility for the flight shall be allocated in accordance with national regulations.
9. During pre-flight preparation for the test the applicant is required to determine power settings and speeds. The applicant shall indicate to the examiner the checks and duties carried out, including the identification of radio facilities. Checks shall be completed in accordance with the check-list for the helicopter on which the test is being taken and, if applicable, with the MCC concept. Performance data for take-off, approach and landing shall be calculated by the applicant in compliance with the operations manual or flight manual for the aircraft used. Decision heights/altitude, minimum descent heights/altitudes and missed approach point shall be agreed upon with the examiner.
10. The examiner shall take no part in the operation of the helicopter except where intervention is necessary in the interests of safety or to avoid unacceptable delay to other traffic.
11. The skill test for a single-pilot helicopter when operated in multi-pilot operations shall be performed in a multi-crew environment. Another applicant or another type rated qualified pilot may function as second pilot. If an helicopter is used, the second pilot shall be the examiner or an instructor.
Applicants for the skill test for the issue of the multi-pilot helicopter type rating shall take only sections 1 to 4 and, if applicable, section 6.
Applicants for the revalidation or renewal of the multi-pilot helicopter type rating proficiency check shall take only sections 1 to 4 and, if applicable, section 6.

FLIGHT TEST/CHECK TOLERANCE

12. The applicant shall demonstrate the ability to:
 - a) operate the helicopter within its limitations;
 - b) complete all manoeuvres with smoothness and accuracy;
 - c) exercise good judgement and airmanship;
 - d) apply aeronautical knowledge;
 - e) maintain control of the helicopter at all times in such a manner that the successful outcome of a procedure or manoeuvre is never in doubt;
 - f) understand and apply crew co-ordination and incapacitation procedures, if applicable; and
 - g) communicate effectively with the other crew members, if applicable.
13. The following limits are for general guidance. The examiner shall make allowance for turbulent conditions and the handling qualities and performance of the type of helicopter used.

IFR flight limits;

Height
Generally ± 100 feet
Starting a go-around at decision height + 50 feet/-0 feet
Minimum descent height/altitude + 50 feet/-0 feet

Tracking
On radio aids $\pm 5^\circ$
Precision approach: half scale deflection, azimuth and glide path

Heading
normal operations $\pm 5^\circ$
abnormal operations/emergencies $\pm 10^\circ$

Speed
generally ± 10 knots
with simulated engine failure +10 knots/-5 knots

VFR flight limits;

Height
generally ± 100 feet

Heading
normal operations $\pm 5^\circ$
abnormal operations/emergencies $\pm 10^\circ$

Speed
generally ± 10 knots
with simulated engine failure +10 knots/-5 knots

Ground drift
T.O. hover I.G.E. ± 3 feet
Landing ± 2 feet (with 0 feet rearward or lateral flight)

Note:
The section in red is reserved to Training Academy secretariat.

NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY

 Training Academy	<p>SP/SE-ME & MP/ME PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST PRACTICAL TRAINING CHECK LIST</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Skill Test <input type="checkbox"/> Proficiency Check <input type="checkbox"/> Training only
--	---	--

Applicant's last name(s):	VILLIGER	Applicant's first name(s):	FABIAN
Type and number of licence held:	COMMERCIAL PILOT 955869	Medical Fitness Certificate expiry date:	March, 22 nd , 2022
State of licence issue:	MEXICO BRAZIL	Signature of applicant:	<i>Fabian Villiger</i>

Type of helicopter:	SET	MET			
	AB206	A109/AW109		<input type="checkbox"/> AW139 <input type="checkbox"/> AW139 Phase 8	
	<input type="checkbox"/> AB206A/B	<input type="checkbox"/> A109A/Al/C	<input type="checkbox"/> A109K2	<input type="checkbox"/> A109LUH	<input type="checkbox"/> AW189 <input type="checkbox"/> AW189K
	<input type="checkbox"/> AB206L	<input type="checkbox"/> A109E	<input type="checkbox"/> A109S	<input type="checkbox"/> AW109SP	<input checked="" type="checkbox"/> AW169
	A119	<input type="checkbox"/> A109S Trekker	<input type="checkbox"/> A109N	<input type="checkbox"/> NH90	<input type="checkbox"/> AW149
	<input type="checkbox"/> A119 - A119IDS	AB212/412			<input type="checkbox"/> ICH47F
<input type="checkbox"/> AW119MKII(Ke)	<input type="checkbox"/> AB212	<input type="checkbox"/> AB412/412SP		<input type="checkbox"/> AW101	
<input type="checkbox"/> AW119MKII(Kx)					
<input type="checkbox"/> SW-4					

The section marked off by a red line is reserved to Training Academy secretariat

Training course:	<input checked="" type="checkbox"/> Type Rating	Course number:	OS_21_0185	
	<input type="checkbox"/> Differences	Type of operations:	<input checked="" type="checkbox"/> SP	<input type="checkbox"/> MP
	<input type="checkbox"/> Bridge	Name of Flight Simulator Instructor & CTP number/licence:	IGOR SABELLA 17 FCL 8904	
	<input type="checkbox"/> Refresh	Name of Flight Instructor & CTP number/licence:	Pascal HUDZIAK TFL(H) BE.FCL116886.H	
	<input type="checkbox"/> Recurrent			

Manoeuvres/Procedures (Including MCC)	PRACTICAL TRAINING		SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK	
	Instructor's Initials when training completed		Chkd.in	Examiner's initials when test/check passed
	FSTD	H	FSTD <input checked="" type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>	Attempt 1 <input type="checkbox"/> Attempt 2 <input type="checkbox"/>

SECTION 1 Pre-flight preparation and checks				
1.1	Helicopter exterior visual inspection; location of each item and purpose of inspection. NOTE: Exterior inspection can be considered satisfied also by use of OTD.	<i>M</i>	<i>H</i>	M (If performed in the helicopter)
1.2	Cockpit inspection	<i>M</i>	<i>H</i>	M
1.3	Starting procedures, radio and navigation equipment check, selection and setting of navigation and communication frequencies	<i>M</i>	<i>H</i>	M
1.4	Taxiing/air taxiing in compliance with air traffic control instructions or with instructions of an instructor	<i>M</i>	<i>H</i>	M
1.5	Pre take-off procedures and checks	<i>M</i>	<i>H</i>	M
SECTION 2 Flight manoeuvres and procedures				
2.1	Take-offs (various profiles)	<i>M</i>	<i>H</i>	M
2.2	Sloping ground or crosswind take-offs & landings	<i>M</i>	<i>H</i>	M
2.3	Take-off at maximum take-off mass (actual or simulated maximum take-off mass)	<i>M</i>	<i>H</i>	M
2.4	Take-off with simulated engine failure shortly before reaching TDP or DPATO	<i>M</i>	<i>H</i>	M
2.4.1	Take-off with simulated engine failure shortly after reaching TDP or DPATU	<i>M</i>	<i>H</i>	M

NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY

**SP/SE-ME & MP/ME
PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST
PRACTICAL TRAINING
CHECKLIST**



Applicant's last and first name(s): VILLIGER FABIAN	PRACTICAL TRAINING Instructor's Initials when training completed		SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK	
Manoeuvres/Procedures (Including MCC)	FSTD	H	Chkd. in	Examiner's initials when test/check passed
			FSTD <input checked="" type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>	Attempt 1 <input type="checkbox"/> Attempt 2 <input type="checkbox"/>

SECTION 2 Flight manoeuvres and procedures - continued from previous page

2.5	Climbing and descending turns to specified headings	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	M	<i>[Signature]</i>
2.5.1	Turns with 30 degrees bank, 180 degrees to 360 degrees left and right, by sole reference to instruments	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	M	<i>[Signature]</i>
2.6	Autorotative descents	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	M	<i>[Signature]</i>
2.6.1	For single-engine helicopters (SEH) autorotative landing or for multi-engine helicopters (MEH) power recovery.	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	M	<i>[Signature]</i>
2.7	Landings various profiles	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	M	<i>[Signature]</i>
2.7.1	Go around or landing following simulated engine failure before LDP or DPBL	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	M	<i>[Signature]</i>
2.7.2	Landing following simulated engine failure after LDP or DPBL	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	M	<i>[Signature]</i>

SECTION 3 Normal and abnormal operations of the following systems and procedures

3	Normal and abnormal operations of the following systems and procedures:	<i>[Signature]</i>		M	(A mandatory minimum of 3 items shall be selected from this section)
3.1	Engine	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
3.2	Air conditioning (heating, ventilation)	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>		
3.3	Pitot/ static system	<i>[Signature]</i>			
3.4	Fuel System	<i>[Signature]</i>			
3.5	Electrical system	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
3.6	Hydraulic system	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
3.7	Flight control and Trim-system	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
3.8	Anti-icing and de-icing system	N/A			
3.9	Autopilot/ Flight director	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>		
3.10	Stability augmentation devices	<i>[Signature]</i>			
3.11	Weather radar, radio altimeter, transponder	<i>[Signature]</i>			
3.12	Area Navigation System	<i>[Signature]</i>			<i>[Signature]</i>
3.13	Landing gear system	<i>[Signature]</i>			<i>[Signature]</i>
3.14	Auxiliary power unit	N/A			<i>[Signature]</i>
3.15	Radio, navigation equipment, instruments and Flight Management System	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>

NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY



Training Academy

**SP/SE-ME & MP/ME
PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST
PRACTICAL TRAINING
CHECKLIST**

Applicant's last and first name(s): VILLIGER FABIAN		PRACTICAL TRAINING Instructor's Initials when training completed		SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK	
Manoeuvres/Procedures (Including MCC)		FSTD	H	Chkd. in	Examiner's initials when test/check passed
				FSTD <input checked="" type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>	Attempt 1 <input type="checkbox"/> Attempt 2 <input type="checkbox"/>

SECTION 4 Abnormal and emergency procedures

4	Abnormal and emergency procedures:	<i>ff</i>		M	(A mandatory minimum of 3 items shall be selected from this section)
4.1	Fire drills (including evacuation if applicable)	<i>ff</i>			<i>[Handwritten Signature]</i>
4.2	Smoke control and removal	<i>ff</i>			
4.3	Engine failures, shut down and restart at a safe height	<i>ff</i>			
4.4	Fuel dumping (simulated)	<i>ff</i>			
4.5	Tail rotor control failure (if applicable)	<i>ff</i>			
4.5.1	Tail rotor loss (if applicable)	<i>ff</i>			
4.6	Incapacitation of crew member- (MPH only)	N/A			
4.7	Transmission malfunction	<i>ff</i>	<i>ff</i>		
4.8	Other emergency procedures as outlined in the appropriate Flight Manual	<i>ff</i>	<i>ff</i>		

SECTION 5 Instrument Flight Procedures (to be performed in IMC or simulated IMC)

If the IR Practical Training is a FAMILIARISATION ONLY, please put a tick in this box:

In case the 2 Skill Tests (VFR & IR) are performed by different Examiner, please fill the following fields:

Name of examiner in capitals:	CTP/licence number of examiner:
Location and date:	Examiner signature:

5.1	Instrument take-off: transition to Instrument flight is required as soon as possible after becoming airborne	.	.			
5.1.1	Simulated engine failure during departure	.	.	M*		
5.2	Adherence to departure and arrival routes and ATC instructions	.	.	M*		
5.3	Holding Procedures	.	.			
5.4	3D operations to DH/A of 200 ft (60 m) or to higher minima if required by the approach procedure	.	.			
5.4.1	Manually, without flight director. Note: According to the RFM, RNP APCH procedures may require the use of autopilot or flight director. The procedure to be flown manually shall be chosen taken into account such limitations (for example, choose an ILS for 5.4.1 in the case of such RFM limitation).	.	.	M*		
5.4.2	Manually with flight director	.	.	M*		
5.4.3	With coupled autopilot	.	.			
5.4.4	Manually, with one engine simulated inoperative; engine failure has to be simulated during final approach before passing 1 000 ft above aerodrome level until touchdown or until completion of the missed approach procedure	.	.	M*		
5.5	2D operations down to the MDA/H	.	.	M*		

NON PART-FCL/ FAA LICENCE HOLDERS ONLY

**SP/SE-ME & MP/ME
PROFICIENCY CHECK/SKILL TEST
PRACTICAL TRAINING
CHECKLIST**



Training Academy

Applicant's last and first name(s): VILLIGER FABIAN	PRACTICAL TRAINING Instructor's Initials when training completed		SKILL TEST/ PROFICIENCY CHECK		
Manoeuvres/Procedures (Including MCC)	FSTD	H	Chkd. in	Examiner's initials when test/check passed	
			FSTD <input type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>	Attempt 1	Attempt 2

SECTION 5 Instrument Flight Procedures (to be performed in IMC or simulated IMC) - continued from previous page

5.6	Go-around with all engines operating on reaching DA/DH or MDA/MDH	*	*			
5.6.1	Other missed approach procedures	*	*			
5.6.2	Go-around with one engine simulated inoperative or reaching DA/DH or MDA/MDH	*	*	M*		
5.7	IMC autorotation with power recovery	*	*	M*		
5.8	Recovery from unusual attitudes	*	*	M*		

SECTION 6 Use of Optional equipment

6	Use of optional equipment					
---	---------------------------	--	--	--	--	--

NOTE:

- The following abbreviations are used to indicate the training equipment used:
OTD = Other Training Device
FSTD= Flight Simulation Training Device
H = Helicopter
- The starred items (*), in section 5, shall be flown in actual or simulated IMC only by applicants wishing to renew or revalidate an IR, or extend the privileges of that rating to another type.
- Instrument flight procedures (Section 5) shall be performed only by applicants wishing to renew or revalidate an IR or extend the privileges of that rating to another type. To establish or maintain PBN privileges, one approach shall be an RNP APCH. Where an RNP APCH is not practicable, it shall be performed in an appropriately equipped FSTD.
- Where letter 'M' appears in the skill test/proficiency ck column this will indicate mandatory exercise.
- For the IR Skill Test performed on the FSTD and not combined with VFR Skill Test, the examiner shall:
 - compile the section 5 of the Check List, and
 - compile the Application and Report Form for the only sections performed, and
 - writing a note, in the "Remark" space of the document reporting the date of the skill test and the phrase: "The Skill Test is to be considered effective after the achievement of the VFR Skill Test on the helicopter".

Number of CTP/licence:	ATPL (H) 17.FCL9442	Name of Examiner:	DANIS POLICIA
Location and date:	SSO CALENDO, ITALY 27.11.2021	Signature of Examiner:	

END

OTD ACTIVITY LOG

Capt. Villiger Fabian

OTD Helicopter AW169

Month	Day	START TIME	END TIME	TOTAL PRESENT SESSION	TOTAL TIME	SCOPE
11	10	17:00	18:00	1.00	1.00	Lesson 1
11	11	9:30	10:30	1.00	2.00	Lesson 2
11	11	14:30	15:30	1.00	3.00	Lesson 3
TOTAL					3.00	



 AWTA Instructor Signature



 Pilot Signature

Sesto Calende

11 November 2021

Customer company
Course #


FBR AVIATION INC/Polícia Civil do Estado do
OS_21_0185



**AGUSTA A119Kx
PILOTS' TRANSITION FLIGHT MANEUVER EVALUATION**

Pilot: Fausto Eduardo Perez Iglesias	Date of Flight(s)/Location: 8-Oct-21 KPNE	S/N /NH 14721	Block Time: 7:00
Employed by: FBR Aviation	Pilot's Flight Hours: 7800	Hours Since Last Check: 5	Type Check: <input checked="" type="checkbox"/> VFR <input type="checkbox"/> IFR

FLIGHT MANEUVER GRADE (S-SATISFACTORY OR U-UNSATISFACTORY)

BASIC FLIGHT MANEUVERS		INSTRUMENT MANEUVERS		
	S/U		S/U	
PRE-FLIGHT				
1) Flight Manual Review	S	22) Appr/Landing -Dual SAS Failure	S	
2) Pre-Flight Inspection	S	23) Slope Landings	S	
3) Cockpit Fam./Start Procedures	S			
4) Power Assurance / Systems Check	S			
TAKEOFFS				
5) Normal	S	Remarks:		
6) Maximum Performance	S			
IN FLIGHT				
7) Steep Turns	S	All maneuvers performed up to standards. Good flying skills.		
8) #1 Hyd Fail @ 90 kt /Cruise speed* / 40 kt	S			
9) Both SAS Fail @ 90 kt /Crusie spd* / 40 kt	S			
10) Un-commanded SAS inputs / API indic.	S			
11) Rapid Decelerations	S			
12) Auto entry/rotor mgmt / 110 & 80 kias	S			
APPROACHES/LANDINGS				
13) Normal	S			
14) Steep	S			
15) Running	S			
MALFUNCTIONS/EMERGENCIES				
16) Approach/Landing - #1 Hyd Failure	S	INSTRUCTOR  Mikhail Movshin		
17) Appr / Land-Sim EEC Fail / MEC Opns	S			
18) Approach / Landing-Manual Count. of Eng	S			
19) Autorotations:	S			
• Hover	S			
• Hovering Forward	S			
• Straight In	S			
• 90° / 180°	S			
• HOGE (Outside HV)	S			
20) Appr/Landing-Tail Rotor Stuck Right	S			
21) Appr/Landing-Tail Rotor Stuck Left	S			



CERTIFICATE OF TRAINING

Fausto Eduardo Perez Iglesias

HAS SUCCESSFULLY PASSED THE

***Agusta AW119MKII
Initial Theoretical Course
Duration – 30 Hours
August 2 - August 6, 2021***

Melissa Hessemauer

Commonwealth of Pennsylvania - Notary Seal
MELISSA HESSENAUER - Notary Public
Philadelphia County
My Commission Expires October 1, 2024
Commission Number 1375900

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roger Woods", written over a horizontal line.

**Chief Flight Instructor
Roger Woods**

2021-060





CERTIFICATE OF TRAINING

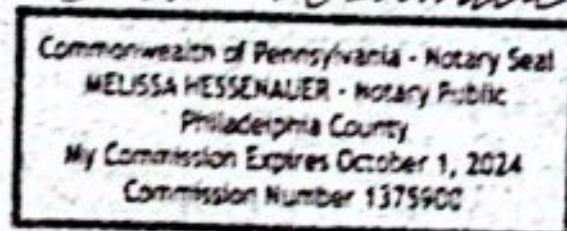
Fausto Eduardo Perez Iglesias

ATTENDED THE

**Agusta AW119MKII
Initial Course**

**Duration – 7 Hours VFR Flight Training Only
October 6 - October 8, 2021**

Melissa Hessenauer



[Signature]

**Chief Flight Instructor
Roger Woods**

2021-068





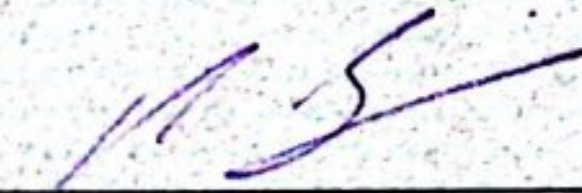
CERTIFICATE OF TRAINING

Perez Iglesias Fausto Eduardo

Attended the

AW169
VFR/IFR Recurrent Training Course
SP
(Synthetic Training)

Course Completion: Sep 16, 2022



For: Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Roberto Bianchini

SC22141402A





CERTIFICATE OF TRAINING

Perez Iglesias Fausto Eduardo

Attended the

Glass Cockpit and Automation Management Course
(Theoretical and Synthetic Training)

Course Completion: Jan 05, 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Caporale".

For: Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Salvatore Caporale

OS19032406A





CERTIFICATE OF TRAINING

Perez Iglesias Fausto Eduardo

Successfully passed the

AW169

VFR/IFR Type Rating Course

SP

(Theoretical, Synthetic and Flight Training)

Course Completion: 22 JAN 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Caporale".

For: Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Salvatore Caporale

OS19031806A



**ANAC PILOT EVALUATION FORM – PEF 05.2
TYPE RATING - HELICOPTER**

Candidate info			
Name:	PEREZ IGLESIAS FAUSTO EDUARDO		Medical Cert. expiration date: 12/06/2020
Position evaluated:	() PIC Dual pilot	<input checked="" type="checkbox"/> PIC Single pilot	() SIC
			Type rating evaluated: PASS

Flight info			
From:	LIRA	To:	LIRF
		Overflights touch and landings:	or go 15
Starting time:	15:30 LT		Ending time: 18:30 LT

Aircraft/simulator info			
Acft Registration / Sim ID#:	IT. 080		Acft model: A016P
Owner or operator:	ROTOR SIM		

S Satisfactory

I Unsatisfactory

N Not evaluated

Ref. n°.	Element code	Competency element	Result
Oral exam			
General knowledge			
1.	-	Instruments required for the planned flight	P
2.	-	Documents required for the planned flight	P
3.	-	Knowledge of the aircraft	P
4.	-	Aircraft's normal, abnormal and emergency procedures	P
5.	-	Aircraft's weight and balance calculations	P
6.	-	Aircraft's takeoff and landing performance calculations	P
7.	-	Safety bulletins applicable to the operation of the aircraft, as issued by the manufacturer or by the aviation authority	P
8.	-	Interpretation of weather bulletins, forecasts and charts.	P
9.	-	Interpretation of aeronautical publications (AIP, NOTAMS, etc.)	P
10.	-	Flight planning	P
Flight exam			
General procedures			
11.	C3.1	Operate radio equipment	P
12.	C3.2	Manage radio equipment malfunctions	P
13.	C3.3	Operate transponder	P
14.	C4.2	Manage fuel system	P
15.	C4.3	Refuel the aircraft	P

16.	C5.1	Manage passengers	P
17.	C5.2	Manage cargo and/or luggage	
18.	NTS1.1	Maintain effective lookout	P
19.	NTS1.2	Maintain situational awareness	P
20.	NTS1.3	Assess situations and make decisions	P
21.	NTS1.4	Set priorities and manage tasks	P
22.	NTS1.5	Maintain effective communications and interpersonal relationships	P
23.	NTS2.1	Recognize and manage threats	P
24.	NTS2.2	Recognize and manage errors	P
Normal maneuvers			
25.	C2.1	Preflight procedures	P
26.	C2.2	Preflight inspections	P
27.	H1.1	Start engines	P
28.	H2.3	From hover, fly the helicopter in all four directions (squares)	P
29.	H3.1	Taxi helicopter	P
30.	H4.1	Pre-takeoff checks	P
31.	H4.2	Conduct a normal takeoff	P
32.	H4.3	Conduct a normal approach to land procedure	P
33.	H4.4	Conduct a direct takeoff	P
34.	H4.5	Conduct a direct landing	P
35.	H5.1	Climbing flight	P
36.	H5.2	Straight and leveled flight	P

ANAC PILOT EVALUATION FORM – PEF 06 INSTRUMENT RATING

Candidate info			
Name:	PEREZ IGLESIAS FAUSTO EDUARDO	Medical Cert. Expiration date:	12/06/2020

Flight info			
From:	LIRA	To:	LIRF
		Overflights touch and landings:	or go 1
Starting time:		16:30 LT	Ending time: 17:30 LT

Aircraft/simulator info			
Acft Registration / Sim ID#:	1T-080	Acft model:	AVU 16P
Acft category:	() Airplane (X) Helicopter		
Owner or operator:	ROTOR SIM		

S Satisfactory

I Unsatisfactory

N Not evaluated

Ref. nº.	Element code	Competency element	Result
Oral exam			
General knowledge			
1.	-	Instruments required for the planned flight	P
2.	-	Documents required for the planned flight	P
3.	-	Knowledge of the aircraft	P
4.	-	Aircraft's normal, abnormal and emergency procedures	P
5.	-	Aircraft's weight and balance calculations	P
6.	-	Aircraft's takeoff and landing performance calculations	P
7.	-	Safety bulletins applicable to the operation of the aircraft, as issued by the manufacturer or by the aviation authority	P
8.	-	Interpretation of weather bulletins, forecasts and charts.	P
9.	-	Interpretation of aeronautical publications (AIP, NOTAMs, etc)	P
10.	-	Flight planning	P
Specific knowledge			
11.	-	Meteorological minima for IFR operations at the departure, destination and alternate aerodromes	P
12.	-	Fuel requirements and alternate aerodrome requirements for IFR operations	P
13.	-	Reading and interpreting IFR charts	P
14.	-	GNSS procedures	P
Flight exam			
Instrument panel maneuvers			

15.	IFF.1	Determine and monitor the serviceability of flight instruments and instrument power sources	P
16.	IFF.2	Perform maneuvers using full instrument panel references	P
17.	IFF.3	Recover from upset situations and unusual attitudes using full instrument panel references	P
18.	IFL.1	Recognize instrument failures	P
19.	IFL.2	Perform maneuvers using limited instrument panel references	P
20.	IFL.3	Recover from upset situations and unusual attitudes using partial instrument panel references	P
21.	IFL.4	Following an inadvertent entry into IMC, reestablish VMC using partial instrument panel references	P
Instrument flying			
22.	CIR.1	Plan an IFR flight	P
23.	CIR.2	Conduct an IFR takeoff	P
24.	CIR.3	Conduct an IFR departure procedure	P
25.			
26.	CIR.4	Conduct an IFR departure procedure with an engine failure	P
27.	CIR.5	Navigate under IFR	P
28.	CIR.6	Conduct IFR descent and approach procedures	P
29.	CIR.7	Perform a published IFR holding procedure	P
30.	CIR.8	Conduct an IFR approach procedures with one engine inoperative	P
31.	CIR.9	Perform a circle-to-land approach	P
Non-precision (2D) approaches			



CERTIFICATE OF TRAINING


Gabriel Marchon Passos

Successfully passed the

***AW169
VFR/IFR Type Rating Course
SP***

(Theoretical, Synthetic and Flight Training)

Course Completion: 25 AUG 2022



***For: Leonardo S.p.A. - Helicopters
Head of Training
Roberto Bianchini***

OS21018507B